SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3789

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012908/2025 - GP

DISPÕE SOBE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - GESTÃO 2024 -2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo juízo da Vara Única da Comarca de Milagres/CE, nos autos do Mandado de Segurança nº 3000552-14.2025.8.06.0124, que determinou a suspensão dos efeitos da Portaria nº 174/2025-GP, até ulterior deliberação judicial;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de respeitar e cumprir as decisões judiciais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Conselheiro Tutelar **ANDREIA DA SILVA SOUSA**, regularmente empossada como titular para o mandato 2024–2028;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da **Lei Municipal nº 530/2023**, que regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar de Abaiara/CE, especialmente quanto à nomeação de suplentes observando-se a ordem classificatória;

CONSIDERANDO a necessidade de **garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar**, evitando prejuízos à proteção integral de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, o Sra. **BRENDA VITORINO FÉLIX,** segunda suplente regularmente classificada no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Abaiara-CE para a gestão 2024–2028, para exercer a função de Conselheira Tutelar durante o afastamento por férias do titular Andreia da Silva Sousa, no período do mês de setembro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:26C60B73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2025 – SME

DESIGNA Servidor Público para exercer função pública no âmbito da Secretaria de Educação e dá outras providências

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e funções públicas, e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR servidor público abaixo relacionado(a), para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Francisco Fernando Oliveira de Sousa	Fiscal de Compras, para os contratos de natureza de fornecimento de bens de consumo e permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA, 29 DE AGOSTO DE 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALRÍZIO SÉRGIO ALVES BORGES
Secretário de Educação

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:A49DE2F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2025 – SME

O senhor ALRÍZIO SÉRGIO ALVES BORGES, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA, NO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSIELE LEITE FERREIRA ALVES**, matricula n° 00060954, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Abaiara para a CONTROLADORIA GERAL do município de Abaiara por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de setembro de 2025, com ônus ao órgão cessionário.

Art. 2° A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, em 29 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALRÍZIO SÉRGIO ALVES BORGES
Secretário de Educação

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:415538DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0371, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 0371, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidora concursada para exercer a função de Diretora Clínica do Hospital Municipal Padre Crisares Sampaio Couto, na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **TUANNY MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO DIAS**, servidora municipal concursada para exercer a função de **DIRETORA CLÍNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO**, na Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º. Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de julho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 29 de agosto de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CA8BD7B1

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0372, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 0372, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidora concursada para exercer a função de Médica na Junta Médica Municipal, na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a senhora **NÍVEA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, servidora municipal concursada para exercer, a função de **MÉDICA NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL**, na Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 29 de agosto de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F99FCCA0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
REQUEREU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA, A LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE VIAS TERRESTRES

Município de Acopiara Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Acopiara, a Licença Simplificada por Auto Declaração, para a atividade de Vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauração (código 26.08) fase: publicação de

requerimento – nome do beneficiário: Município de Acopiara – recuperação da malha viária com revestimento primário do Sítio Bom Nome ao Umari e do Umari a CE-375 – CEP: 63560-000, Acopiara-CE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria. Acopiara/CE, 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:148DCFCE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
REQUEREU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA, A LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE VIAS TERRESTRES

Município de Acopiara Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Acopiara, a Licença Simplificada por Auto Declaração, para a atividade de Vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauração (código 26.08) fase: publicação de requerimento – nome do beneficiário: Município de Acopiara - pavimentação em piso intertravado de trechos: na Sede, no Trussu, no Santo Antônio e na Vila Belo – CEP: 63560-000, Acopiara-CE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria. Acopiara/CE, 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5B53D9CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043/2025

Fixa os valores da premiação para o VIII Copa do Vale do São Romão 2025, e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 5º da Lei nº 963/2025, e ainda:

CONSIDERANDO a importância do Copa do Vale do São Romão como instrumento de promoção do esporte, lazer e integração social no município de Altaneira;

CONSIDERANDO o incentivo à prática esportiva como fator de desenvolvimento humano, fortalecimento dos vínculos comunitários e valorização dos talentos locais;

CONSIDERANDO, finalmente, a existência de previsão orçamentária para a realização de eventos esportivos e a distribuição de premiações como forma de estímulo à participação popular, nos termos da Lei Municipal nº 963/2025;

DECRETA:
Art. 1º Fica fixado o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para as premiações da VIII Copa do Vale do São Romão 2025, a ser realizado neste ano de 2025.

Art. 2º A premiação referida no artigo anterior será distribuída da seguinte forma:

•
R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para a equipe campeã;

•
R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a equipe vice-campeã.

Art. 3º Os valores das premiações serão repassados ao representante indicado de cada equipe classificada, mediante apresentação de documentação comprobatória.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Altaneira - CE, em 29 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:37ED4714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.08.28.05 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.014-IN

CONTRATO Nº 2025.08.28.05
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.014-IN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **CHEFIA DE GABINETE** E A EMPRESA **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 23.626.845/0001-92**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026, NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE ANO NOVO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **05 (cinco) meses**
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2025
VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO FABIANO DA SILVA ARAÚJO – CHEFE DE GABINETE – **CONTRATADA:** ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CA3B5713

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 12/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas **ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS**: **1) CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.417.068/0001-97**, vencedor do **LOTE II** com valor global de **R$ 2.866.800,00** (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA
E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS) e **2) FM LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 54.985.140/0001-95**, vencedora dos **LOTES I, III, IV, V, VI, VII, VIII E IX** com valor global de **R$ 7.185.839,84** (SETE MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **VALOR GLOBAL LOTES I, II, III IV, V, VI, VII, VIII e IX R$ 10.052.639,84** (DEZ MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**.** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo

Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 12 de Agosto de 2025.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ECC3F72E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RESOLUÇÃO 003

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

EMENTA: ALTERA O *CAPUT DO* ARTIGO 150 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arneiroz resolve**:**

Art. 1º O *caput* do artigo 150 da Resolução nº 001/2016, de 29 de junho de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Arneiroz) passa a ter a seguinte redação:

Art. 150. As sessões ordinárias serão realizadas na segunda e última segunda-feira do mês, com duração máxima de até 03 (três) horas, iniciando-se às 18:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ZÓZIMO RICARTE JÚNIOR, em 25 de agosto de 2025.

ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:5A0793B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.08.19.01** para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL VISANDO APOIAR AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE AREAS VERDES DO MUNICIPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ/CE.** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **05 de setembro de 2025 às 13:00hs** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B30E5776

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença Título: ERASMO COSTA ALEXANDRE Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para ERASMO COSTA ALEXANDRE, localizado no Sítio Fazenda, Zona Rural, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:34D71FBF

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença Título: GETULIO LIMA DE SOUZA Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para GETULIO LIMA DE SOUZA, localizado no Sítio Raposa, Zona Rural, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D8826388

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
RECEBIMENTO DE LICENÇA

Recebimento de Licença Título: SECRETARIA DAS CIDADES Torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA PREVIA - LP para SECRETARIA DAS CIDADES, localizado no distrito de Amaro, Zona Urbana, Assaré, com validade de dois anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:597B8F0A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença Título: ERASMO COSTA ALEXANDRE Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para ERASMO COSTA ALEXANDRE com atividade de cód. 01.01 – CRIACAO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULURA) localizado no Sítio Fazenda, Zona Rural, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Noras e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6D9177BA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença Título: GETULIO LIMA DE SOUZA Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para GETULIO LIMA DE SOUZA com atividade de cód. 01.01 – CRIACAO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULURA) localizado no Sítio Raposa, Zona Rural, Assaré.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Noras e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:885D9C8E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença Título: SECRETARIA DAS CIDADES Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a LICENCA PREVIA - LP para SECRETARIA DAS CIDADES com atividade de cód. 27.04 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM ETA CONVENCIONAL localizado no distrito de Amaro, Zona Urbana, Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Noras e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:22E5CA30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.017/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.10.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.017/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS).** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **SERTAONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 40.862.282/0001-50**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **10.122.0002.2.039.0000**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 11 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61464A86

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.017/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **SERTAONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI, CNPJ Nº. 40.862.282/0001-50,** cujo valor global é de **R$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sra. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7930B547

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.01
A Ilma. Sra. Agnes Soares de Souza, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.08.20.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.143.468/0001-99, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B594646F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.02

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.02
O Ilmo. Sr. João Paulo da Silva Olegário, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.08.20.02, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.143.468/0001-99, cuja o objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de

convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8652E679

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOÃO DION DOS SANTOS)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO ÁGUA FRIA, DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:7BC99D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(EDIVAL ALVES DE LIMA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO FARIAS, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:11397C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA DARLENE DA SILVA SANTOS)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO BARRO VERMELHO, DISTRITO CED).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:A6F2F402

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.04

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.04
O Ilm. Sr. Antônio Everardo Garcia Siqueira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.08.20.04, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.143.468/0001-99, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:EF812442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.03

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.03
A Ilma. Sra. Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.08.20.03, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.143.468/0001-99, cuja o objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:76742C79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente da Contratação

da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **12 de setembro de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 006/2025-CE** com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Mayane da Silva Castro – Agente da Contratação, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:AF5C6C36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **11 de setembro de 2025 às 09:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 17/2025-PE** com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BARREIRA/CE O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/. Mayane Silva Castro – Pregoeira Municipal. Barreira. 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:0919BFA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **15 de setembro de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 019/2025-PE** com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO BARREIRA/CE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/.

***MAYANE SILVA CASTRO* –**
Pregoeira Municipal de Barreira, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:3810B4AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250610/0002-84 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.08.06.01, **CONTRATO Nº 202508200011,** CUJO OBJETO FOI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA VISANDO A REVISÃO, DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MEIO MAGNÉTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS, ARQUIVO PÚBLICO E DEMAIS DOCUMENTOS/ATOS ADMINISTRATIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE., **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 1401.10.122.0008.2.103 **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33904090. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: ATÉ 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **CONTRATADA**: F A G MACIEL JUNIOR BANCO POPULAR LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA CELIANE DA LUZ MACIEL. **ASSINA PELO (A) CONTRATANT**E: RICARDO FERREIRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL: R$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)**. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 DE AGOSTO DE 2025. - RICARDO FERREIRA DA SILVA, ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA CASA DE SAUDE ADILIA MARIA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:1964A4C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 22 (vinte e dois) de agosto do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta convidou a Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento para assumir os trabalhos regimentais como 1ª (primeira) Secretária da Mesa. Ato contínuo, a 1ª Secretária em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** dos Excelentíssimos Vereadores Anderson Ribeiro Duarte Vieira, Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto) e José Jenilton Aquino Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Antes do início da **Ordem do Dia**, a Presidenta Cláudia Costa oportunizou o momento para a entrega das Moções de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, aprovadas através do Requerimento nº 67/2025, de iniciativa do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, aos envolvidos no projeto "solos na escola: um olhar para a sustentabilidade em tempos de crise climática", da Escola Presidente Castelo Branco, vencedora do Campos Sales científico, promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Em tempo, se manifestaram na Tribuna da Câmara Municipal a aluna Lara Elen de Alencar Carvalho e o Professor Jonas Gonçalves, que explanaram sobre o projeto e fizeram os devidos agradecimentos pelas homenagens. Seguidamente, o Vereador Valmir Alencar Júnior usou a Tribuna da Casa para realizar as devidas homenagens e entrega formal das Moções de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações aos envolvidos no projeto "solos na escola: um olhar para a sustentabilidade em tempos de crise climática", da Escola Presidente Castelo Branco, vencedora do Campos Sales científico. Na **Ordem do Dia**, a Presidenta Cláudia Costa informou que o PROJETO DE LEI

Nº 14, DE 06 DE AGOSTO DE 2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação de bens públicos municipais inservíveis e não utilizados pela administração, através de leilão público e dá outras providências, tramita em regime de urgência urgentíssima, e considerando que as Comissões Permanentes tinham um prazo de 05 (cinco) dias para votarem, o que não aconteceu até a presente data; considerando que a Lei Orgânica determina que em casos assim deve ser designado um relator especial para emitir parecer escrito ou oral em sessão; considerando também que se encontra nas Comissões Permanentes o PROJETO DE LEI Nº 12, DE 26 DE JUNHO DE 2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que dispõe sobre a criação do programa de incentivo à aprendizagem na rede pública municipal de ensino de Campos Sales, com prazo esgotado para emissão de parecer pelas Comissões, e nesse caso como tramita em regime ordinário, o Regimento Interno determina que deverá ser designado relator ad hoc no prazo de 05 (cinco) dias. Feitas as considerações, a Exma. Presidenta designou o Exmo. Vereador Cezar Costa como relator ad hoc para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 12/2025 com base no art. 55 do Regimento Interno e como relator especial para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 14/2025 nesta Sessão Ordinária com fundamento no § 4º do artigo 58-B da Lei Orgânica, e assim suspendeu a sessão por 30 (trinta minutos) para tal finalidade. Retomando os trabalhos, o Vereador Cezar Costa, designado como relator especial fez a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 14/2025, e logo após, foi encaminhado para discussão e votação Plenária o **PROJETO DE LEI Nº 14, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação de bens públicos municipais inservíveis e não utilizados pela administração, através de leilão público e dá outras providências (**APROVADO**). Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **INDICATIVO Nº 133/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Fernando Cortez Filho (Manon), que indica ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a realização de serviços de reparo e manutenção na iluminação do terminal rodoviário. **INDICATIVO Nº 134/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Antônia Adriana de Sousa Brito, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Ary de Souza Solano Feitosa, a realização de pavimentação (calçamento) na Travessa Padre Nobre, Bairro Guarani e na Travessa Verde Vale, no Bairro Alto Alegre (próximo a Igreja da Mãe Rainha). **REQUERIMENTO Nº 85/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que requer, após ouvido o plenário, a emissão de Moção de Reconhecimento, Louvor e Congratulações ao jovem Francisco Jordan Morais Rodrigues, pela exemplar conquista de aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), superando limitações físicas decorrentes de paralisia cerebral e tornando-se exemplo de perseverança, dedicação e superação para toda a sociedade. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa convidou para tomar assento em Plenário o Exmo. Vereador Dr. Ary Feitosa, licenciado para ocupar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Logo de início, a Sra. Presidenta facultou a palavra ao Secretário de Obras Ary Feitosa, que trouxe informações aos colegas Vereadores e a população Campossalense referente a algumas medidas que serão implementadas nos próximos dias, sobretudo, com relação ao cronograma de dias, horários e rotas da coleta de lixo do município. Posteriormente, a palavra foi facultada aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidente

1º Secretário

Demais Vereadores

(Vereadores Presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:1E538532

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 792, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEI Nº 792, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Aprendizagem no âmbito das escolas de rede pública municipal de ensino de Campos Sales.

Parágrafo único. O Programa de Incentivo à Aprendizagem tem como finalidade conceder bolsas de incentivo aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de ensino de Campos Sales.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Políticas para Educação (SME) a conceder, mensalmente, incentivo a estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede pública municipal de ensino de Campos Sales.

Art. 3º. Os incentivos terão duração de até 10 (dez) meses anualmente, estritamente durante o período letivo; podendo ser renovados por igual período ou conforme o tempo de permanência do aluno na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.
§ 1º. Farão jus ao incentivo apenas os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que apresentarem frequência mínima de três vezes por semana, salvo nos casos de ausência motivada por doença, luto, casamento ou nascimento de filho, desde que devidamente justificadas.
§ 2º. O incentivo referido no caput será no valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais por aluno, condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no parágrafo 1° deste artigo.
§ 3º O incentivo será destinado aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do ensino fundamental, na modalidade presencial, notadamente das etapas EJA I, II, III e IV.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Políticas para Educação (SME), Fundo Municipal da Educação (FME).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales - Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:102CDD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 250829.0001/2025

PORTARIA DE N° 250829.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no artigo 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como no artigo 7º, incisos I e X, da Lei Orgânica do Município de Campos Sales/CE, que estabelece a competência do Município para a administração, utilização e alienação de bens públicos, considerando o interesse público na adequada gestão do patrimônio municipal;
RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão Especial de Leilão da Prefeitura Municipal de Campos Sales, que será composta pelos seguintes membros:
I. o Sr. DAMIÃO GOMES DE SOUSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n°. 20087852980 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o n° 087.337.513-07, servidor público municipal, cargo de **CHEFE DE PATRIMÔNIO – DAS 3, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales - CE, conforme Portaria Municipal n° 250106.0028/2025, de 06/01/2025;**

Il. a Sra. LIVIA DUARTE CARVALHO DE MORAES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG n°2016012182-0, inscrito no CPF sob o n° 083.130.353-07, servidora pública municipal, cargo de **CHEFE DE SERVIÇO – DAS 3, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales - CE, conforme Portaria Municipal n° 250106.0027/2025, de 06/01/2025;**

III. o Sr. CÍCERO RAVENLEN DOS SANTOS SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Civil – RG n°. 592616915, inscrito no CPF sob o n° 490.706.588-44, para as funções de CHEFE DE SERVIÇO – DAS 3, lotado(a) na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales - CE, conforme Portaria Municipal n° 250106.0021/2025, de 06/01/2025;

Art. 2°. São atribuições da Comissão Especial de Leilão:

I. planejar e executar o cronograma de realização do leilão;
Il. organizar e coordenar as atividades necessárias para realização do leilão;

Ill. monitorar o trabalho dos avaliadores de veículos e dos leiloeiros públicos nas atividades de
preparação dos leilões;
IV. controlar e fiscalizar apregoamentos de veículos em sessões públicas do leilão;
V. dar publicidade e transparência aos atos relacionados ao leilão;
VI. elaborar dados estatísticos do leilão;
VII. manter em registro e juntado ao processo toda a documentação referente aos procedimentos do leilão para eventuais consultas;
VIII. apoiar as atividades de Auditoria Interna do Município em caso de irregularidade no leilão;
IX. propor melhorias para procedimentos de realização de leilão; e
X. realizar outras atividades relativas ao bom desenvolvimento do leilão.

Art. 3°. São atribuições do Presidente da Comissão de Leilão
I. coordenar e supervisionar os trabalhos dos membros da Comissão do Leilão, avaliadores e
leiloeiros;
II. encaminhar editais de leilão e editais de notificação de leilão para publicação no Diário Oficial do Município, Sítio Eletrônico da Prefeitura e demais meios de divulgação que a Prefeitura tenha disponibilidade;
Ill. notificar leiloeiros oficiais para esclarecimentos em casos de inconsistências; e
IV. realizar outras atividades relativas ao bom desenvolvimento do leilão.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:7EDA5496

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº DLE071701/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº 60.1/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, como Ordenadora de Despesas com a empresa **EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA, CNPJ SOB O N° 03.789.065/0001-56.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL PARA CONSULTORIA EM GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, REFERENTE OS ASPCTOS TÉCNICOS E LEGAIS DO DIREITO FINANCEIRO, DAS NORMAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, E DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DEMAIS NORMATIVOS, VISANDO NORMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO FLUXO DA ROTINA INTERNA DOS PROCEDIMENTOS; INSTRUMENTALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS ATOS E DOCUMENTOS, PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA PÚBLICA E DO CONTROLE FINANCEIRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO: 08 de julho de 2025 até 08 de julho de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.
Ordenadora de Despesas: ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR.
Fornecedor Beneficiário: EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS LTDA.

Publicado por:
Jesse Alves Ximenes
Código Identificador:9BEAEC01

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082801/2025

Concorrência Eletrônica nº 050701/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ nº 31.390.232/0001-27**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 959913 E PT Nº 1093854-80 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 3.166.116,39 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: 28 de Agosto de 2025 até 28 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025.
Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO
Fornecedor Beneficiário: A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ nº 31.390.232/0001-27

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:96312907

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024022902

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024022902

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na R RAUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL, inscrito(a) no CNPJ 04.901.289/0001-70, com sede na R PASCOAL PARACAMPOS Nº73, ESPLANADA, Carius-CE, CEP 63530-000, representada por CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:DE68BA98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024022601

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024022602

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL, inscrito(a) no CNPJ 04.901.289/0001-70, com sede na R PASCOAL PARACAMPOS Nº73, ESPLANADA, Carius-CE, CEP 63530-000, representada por CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:541AC09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2022023904

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024022802

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RDRIGUES DE MELO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL, inscrito(a) no CNPJ 04.901.289/0001-70, com sede na R PASCOAL PARACAMPOS Nº73, ESPLANADA, Carius-CE, CEP 63530-000, representada por CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A9A4DFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2024022701

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024022701

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, RESPONSAVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO S/S LTDA UNIPESSOAL, inscrito(a) no CNPJ 04.901.289/0001-70, com sede na R PASCOAL PARACAMPOS Nº73, ESPLANADA, Carius-CE, CEP 63530-000, representada por CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BEB97833

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 010/2025/PE. Torna-se público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 010/2025/PE, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização de eventos e festividades no município de Catunda-CE**. Devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **JJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.376.324/0001-04, no valor total de R$ 70.266,52 (setenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Data da Homologação: 29 de agosto de 2025. Catunda-CE, 29 de agosto de 2025.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:8444BB71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA 017

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. João Ferreira de Alencar**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ART. 1º **Exonerar Fernanda Alves de Sousa,** brasileira, casada, advogada OAB/CE 51762, portadora do RG N° 20078502912 -SSP-CE, inscrito no CPF 052.903.143-42 do cargo de **Tesoureira**, em razão da aprovação e nomeação em cargo efetivo no município de Nova Olinda.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 29 de agosto de 2025.

JOÃO FERREIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:26670049

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.08.12.1. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de confecção de materiais personalizados e fornecimento de materiais destinados a produção e realização da EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **VGR SERVIÇOS SERIGRÁFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.557.008/0001-00, classificada no LOTE 01, com valor global de R$ 162.519,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e dezenove reais), e LOTE 02, com valor global de R$ 58.193,00 (cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. **Data da Adjudicação e Homologação:** 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9C297F8F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA N.º 2025.08.01.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2025.08.01.1. **Empresa(s) Vencedora(s)**: **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 29 de agosto de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:50D64C85

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.08.29.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 2 de setembro de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 12 de setembro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 29 de agosto de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0473E1FB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL. CONTRATO N.º 2024.09.06-01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024.09.05.1. **CONTRATANTE:** Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FARIASBRITENSE DA TERCEIRA IDADE. **Objeto:** Extinção unilateral do Contrato n.º 2024.09.06-01, firmado entre as partes em 6 de setembro de 2024, cujo objeto é a locação de 01 (um) bem imóvel situado na Rua Rita Maria do Carmo, s/n, Bairro Centro, Farias Brito/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. **Fundamento Legal:** arts. 137, VIII, e 138, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Signatário:** Verônica Maira da Costa Oliveira – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. Data de Assinatura: 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FB080309

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.08.01-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.03.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Geral, e a empresa TRÓIA ASSESSORIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra destinada ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.177.888,80 (um milhão cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Marcelo Freire de Aguiar. Data de Assinatura do Contrato: 1º de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.08.01-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.03.1. Partes: o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa TRÓIA ASSESSORIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.778.620,80 (um milhão setecentos e setenta e oito mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Marcelo Freire de Aguiar. Data de Assinatura do Contrato: 1º de agosto de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D644D5E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna público, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 01/2025, de 10 de junho de 2025**, a Convocação para Exame Médico da aprovada para o cargo de ASSISTENTE DE SALA.

1. DA CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA:
1.1 Fica convocada para Exame Médico a candidata aprovada descrita no Anexo I deste Edital.

2. DOS EXAMES EXIGIDOS:
EXAMES
Hemograma completo;
Colesterol (HDL);
Colesterol (LDL);
Colesterol Total;
Creatinina;
Fosfatase Alcalina;
Glicemia;
Grupo Sanguíneo + Fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Raio X de tórax PA;
Sumário de Urina;
TGO;
TGP;
Triglicerídios;
Ureia;
VDRL.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS E EXAME MÉDICO:
3.1 A candidata convocada, conforme Anexo I do presente Edital, deverá comparecer no dia 10 de setembro de 2025, a partir das 09:00h até às 13:00h, no Hospital Municipal de Fortim, localizado na Rua Izídio Moura, 64, Centro, Fortim/CE, com os exames descritos acima;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não comparecer com os exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer exame utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 29 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2025 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA PARA EXAME MÉDICO

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
25°	DENIZE MARTINS NEGREIROS	1008816

Fortim-CE, 29 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:11C35A77

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.01.013, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia e designa para o exercício de cargo e função, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Esportes Aquáticos CC2,** da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, o Sr. **Isac Ferreira de Santana,** de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:EAC7209E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.12.003, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designa para a função de Encarregado pelo o Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e do Decreto Municipal nº 2025.05.16.001, de 16 de maio de 2025, na forma que indica.

A **PrefeitA Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o art. 5º, inciso VIII da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
Considerando o Decreto Municipal nº 2025.05.19.001, de 19 de Maio de 2025, o qual Aprova a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Município de Fortim.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. ANA KELLY XAVIER DA CRUZ, Ouvidora Municipal, matrícula nº 00060582, para a função de ENCARREGADO PELO O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, que atuará como o canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e do Decreto Municipal nº 2025.05.16.001, de 16 de maio de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 2025.05.28.001, de 28 de maio de 2025.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 12 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FBEE8747

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.01/2025 – SMAF - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.01/2025 – SMAF - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.01/2025 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (USO GERAL E HOSPITALAR), COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATADO**: JOSE JUAREZ SOARES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.814/0001-20;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 838,22 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADOR DE DESPESAS:**José Lima da Silva Júnior – Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:41B625DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.03/2025 – GAB - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.03/2025 – GAB - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.01/2025 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através do Gabinete da Prefeita;**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (USO GERAL E HOSPITALAR), COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATADO**: JOSE JUAREZ SOARES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.814/0001-20;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 334,49 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADOR DE DESPESAS:**William Costa Lima – Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1BEEA49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.04/2025 – SEJUV - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.04/2025 – SEJUV - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.01/2025 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (USO GERAL E HOSPITALAR), COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATADO**: JOSE JUAREZ SOARES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.814/0001-20;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 82,85 (oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADOR DE DESPESAS:**Amadeu Félix Barbosa Filho – Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:13640B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.05/2025 – SMAP - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.05/2025 – SMAP - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.01/2025 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Agricultura e Pesca;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (USO GERAL E HOSPITALAR), COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATADO**: JOSE JUAREZ SOARES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.814/0001-20;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 216,19 (duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADOR DE DESPESAS:**Tiago Gurgel de Moura – Secretário de Agricultura e Pesca.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:2254BE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.07/2025 – SMTC - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.07/2025 – SMTC - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.01/2025 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (USO GERAL E HOSPITALAR), COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATADO**: JOSE JUAREZ SOARES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.814/0001-20;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 239,19 (duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADORA DE DESPESAS:**Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6B817769

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.08/2025 – SMAS - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.08/2025 – SMAS - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.01/2025 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (USO GERAL E HOSPITALAR), COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATADO**: JOSE JUAREZ SOARES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.814/0001-20;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 4.619,57 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADORA DE DESPESAS:**Telma Cesário de Araújo – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:BACC570C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.09/2025 – SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0905.09/2025 – SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0304.01/2025 – PMF/SRP**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Educação;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (USO GERAL E HOSPITALAR), COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; **CONTRATADO**: JOSE JUAREZ SOARES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.814/0001-20;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 5.699,04 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;**ORDENADORA DE DESPESAS:**Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4E9CE58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2301.01/2025 – GAB - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2301.01/2025 – GAB - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003.01/2025 – PMF/SRP.PARTES:Município de Fortim, através do Gabinete da Prefeita;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO E SUBLIMAÇÃO, ROUPARIA HOSPITALAR E FARDAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; CONTRATADO: CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.613/0001-85;VALOR DO ACRÉSCIMO:R$ 685,70 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;ORDENADOR DE DESPESAS:William Costa Lima – Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:92FA67EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2301.03/2025 – SEJUV - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2301.03/2025 – SEJUV - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003.01/2025 – PMF/SRP.PARTES:Município de Fortim, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO E SUBLIMAÇÃO, ROUPARIA HOSPITALAR E FARDAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; CONTRATADO: CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.613/0001-85;VALOR DO ACRÉSCIMO:R$ 6.132,85 (seis mil cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;ORDENADOR DE DESPESAS:Amadeu Félix Barbosa Filho – Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:816C9F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2301.06/2025 – SMTC - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2301.06/2025 – SMTC - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003.01/2025 – PMF/SRP.PARTES:Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO E SUBLIMAÇÃO, ROUPARIA HOSPITALAR E FARDAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; CONTRATADO: CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.613/0001-85;VALOR DO ACRÉSCIMO:R$ 1.933,35 (mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;ORDENADORA DE DESPESAS:Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D8BA6179

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2301.10/2025 – SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 2301.10/2025 – SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003.01/2025 – PMF/SRP.PARTES:Município de Fortim, através da Secretaria de Educação;**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO E SUBLIMAÇÃO, ROUPARIA HOSPITALAR E FARDAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE; CONTRATADO: CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.613/0001-85;VALOR DO ACRÉSCIMO:R$ 9.815,10 (nove mil oitocentos e quinze reais e dez centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal n° 14.133/21;ORDENADORA DE DESPESAS:Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0B5323C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2808.01/2025-SMAP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2808.01/2025-SMAP - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1808.01/2025-SMAP**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS ARTESIANOS, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** TOMAZ CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.236.949/0001-81; **VALOR GLOBAL:** R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E6E71346

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1208.01/2025-SMAF; 1208.02/2025-SMS; 1208.03/2025-GAB; 1208.04/2025-SEJUV; 1208.05/2025-SMAP; 1208.06/2025-SEMAM; 1208.07/2025-SMTC; 1208.08/2025-SMAS; 1208.09/2025-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1208.01/2025-SMAF; 1208.02/2025-SMS; 1208.03/2025-GAB; 1208.04/2025-SEJUV; 1208.05/2025-SMAP; 1208.06/2025-SEMAM; 1208.07/2025-SMTC; 1208.08/2025-SMAS; 1208.09/2025-SMDU - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:**JOSE JUAREZ SOARES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.737.814/0001-20; **VALOR GLOBAL:** R$ 250.454,74 (Duzentos e cinquenta mil,

quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:34619E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1408.01/2025-SMAF; 1408.02/2025-GAB; 1408.03/2025-SEJUV; 1408.04/2025-SMAP; 1408.05/2025-SMDU; 1408.06/2025-SMTC; 1408.07/2025-SEMAM; 1408.08/2025-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1408.01/2025-SMAF; 1408.02/2025-GAB; 1408.03/2025-SEJUV; 1408.04/2025-SMAP; 1408.05/2025-SMDU; 1408.06/2025-SMTC; 1408.07/2025-SEMAM; 1408.08/2025-SMS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:**MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.347.734/0001-77; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.388,85 (Sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde. Fortim/CE, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:776EEE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1408.09/2025-GAB; 1408.10/2025-SEJUV; 1408.11/2025-SMAP; 1408.12/2025-SMDU; 1408.13/2025-SMTC; 1408.14/2025-SEMAM; 1408.16/2025-SMS; 1408.17/2025-SMAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1408.09/2025-GAB; 1408.10/2025-SEJUV; 1408.11/2025-SMAP; 1408.12/2025-SMDU; 1408.13/2025-SMTC; 1408.14/2025-SEMAM; 1408.16/2025-SMS; 1408.17/2025-SMAF - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:**POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.990.239/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R$ 19.550,68 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde. Fortim/CE, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4416B3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1808.01/2025-SMAF; 1808.02/2025-SMS; 1808.03/2025-GAB; 1808.04/2025-SEJUV; 1808.05/2025-SMAP; 1808.06/2025-SEMAM; 1808.07/2025-SMTC; 1808.08/2025-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1808.01/2025-SMAF; 1808.02/2025-SMS; 1808.03/2025-GAB; 1808.04/2025-SEJUV; 1808.05/2025-SMAP; 1808.06/2025-SEMAM; 1808.07/2025-SMTC; 1808.08/2025-SMDU - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:**JOSE HELIO FIUZA LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.849.865/0001-13; **VALOR GLOBAL:** R$ 4.056,92 (Quatro mil, cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde. Fortim/CE, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D491CE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1808.09/2025-SMAF; 1808.10/2025-SMS; 1808.11/2025-GAB; 1808.12/2025-SEJUV; 1808.13/2025-SMAP; 1808.14/2025-SMTC; 1808.15/2025-SMDU; 1808.16/2025-SEMAM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 1808.09/2025-SMAF; 1808.10/2025-SMS; 1808.11/2025-GAB; 1808.12/2025-SEJUV; 1808.13/2025-SMAP; 1808.14/2025-SMTC; 1808.15/2025-SMDU; 1808.16/2025-SEMAM - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:**MT MARTINS BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.453.545/0001-00; **VALOR GLOBAL:** R$ 8.633,81 (Oito mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde. Fortim/CE, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9561F2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 2008.01/2025 – SMAS; 2008.02/2025 – SMAS; 2008.03/2025 – SMAS; 2008.04/2025 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 2008.01/2025 – SMAS; 2008.02/2025 – SMAS; 2008.03/2025 – SMAS; 2008.04/2025 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025 – PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE. **CONTRATADOS**:**MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.347.734/0001-77, **VALOR GLOBAL:** R$ 6.927,17 (Seis mil, novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos); **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.990.239/0001-66, **VALOR GLOBAL:** R$ 5.557,15 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos); **JOSE HELIO FIUZA LEITE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.849.865/0001-13, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.559,24 (Mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos); **MT MARTINS BATISTA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.453.545/0001-00, **VALOR GLOBAL**: R$ 2.102,14 (Dois mil, cento e dois reais e quatorze centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:05639C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 2108.01/2025 – SME; 2108.02/2025 – SME; 2108.03/2025 – SME; 2108.04/2025 – SME; 2108.05/2025 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: N° 2108.01/2025 – SME; 2108.02/2025 – SME; 2108.03/2025 – SME; 2108.04/2025 – SME; 2108.05/2025 - SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1006.01/2025 – PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Fortim/CE. **CONTRATADOS**:**JOSE JUAREZ SOARES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.737.814/0001-20; **VALOR GLOBAL:** R$ 115.914,10 (Cento e quinze mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos); **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.347.734/0001-77, **VALOR GLOBAL:** R$ 38.886,12 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos); **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.990.239/0001-66, **VALOR GLOBAL:** R$ 8.961,00 (Oito mil, novecentos e sessenta e um reais); **JOSE HELIO FIUZA LEITE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.849.865/0001-13, **VALOR GLOBAL**: R$ 5.948,24 (Cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos); **MT MARTINS BATISTA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.453.545/0001-00, **VALOR GLOBAL**: R$ 6.549,52 (Seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5D6F4CA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.08.07.001/2025
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 011/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: FRANCISCO EDSON F. CRISOSTOMO - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVAMENTE DEDICADA À EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, VIGILÂNCIA DESARMADA E PORTARIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE.
VALOR TOTAL: R$ 5.899.902,48 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1001.121220007.2.052 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 07 de Agosto de 2025 a 07 de Agosto de 2026
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:C20386E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021/2025

DECRETO N° 021/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Regulamenta a lei municipal nº 010/2025, que dispõe sobre as normas para administração, organização, funcionamento, conservação e fiscalização dos cemitérios públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJEIRO-CE, Francisco Clementino de Almeida, no uso de suas atribuições legais, amparados pelo Art. 30, incisos I e II da Constituição Federal e art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Granjeiro/CE e demais dispositivos legais atinentes a matéria, resolve;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso, a construção, funcionamento, utilização, execução de serviços, bem como as taxas relativas a serviços cemiteriais e multas a serem cobradas, nos termos da Lei Municipal nº 010/2025, de 26 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas, nos termos da Lei Municipal nº 010/2025, as seguintes taxas relativas aos serviços realizados nos cemitérios públicos do Município de Granjeiro/CE:

I – Taxa de Construção de Jazigo: A taxa de construção incidirá sobre qualquer obra realizada em jazigos situados nos cemitérios públicos municipais, compreendendo:
1. Construção de túmulos ou capelas;
2. Ampliação ou reforma de estruturas existentes;
3. Demolições e reconstruções parciais ou totais.

§ 1º A aprovação prévia do projeto junto à Administração do Cemitério é condição obrigatória para início da obra. A taxa será calculada por metro quadrado (m²) da área construída.

§ 2º As sobras de materiais de obras, conservação e limpeza das sepulturas devem ser removidas pelos responsáveis, imediatamente após concluídos os trabalhos, sob pena de multa, estabelecida no valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de permanência dos restos de material no espaço público.

§ 3º A solicitação de alvará para construção, reconstrução, modificação ou melhoria nas sepulturas, deverá ser formulada pelo concessionário, em requerimento dirigido ao Setor de Tributos do Município de Granjeiro, onde deverá ser efetuado pagamento das taxas correspondentes.

II – Taxa de Exumação: A taxa de exumação será devida para a retirada de restos mortais de sepulturas, mediante requerimento de familiar ou por ordem judicial.
1.A exumação só poderá ocorrer após decorrido o prazo mínimo legal de sepultamento, salvo autorização especial da autoridade sanitária competente;
2.O valor da taxa considerará os custos operacionais, materiais e de pessoal envolvido na execução do serviço.
III – Taxa de Translado de Restos Mortais: A taxa de translado incidirá sobre o transporte de restos mortais de um cemitério para outro, dentro ou fora do município, devendo ser realizado por empresa prestadora de serviço funeral devidamente qualificada para tal. As custas do serviço de transporte correrão por conta dos interessados no serviço de translado.

Parágrafo único – Quando o translado envolver transporte interestadual ou internacional, o requerente deverá apresentar toda a documentação exigida pela legislação federal e estadual vigente.

Art. 2º Os valores das taxas referidas nos termos deste Decreto ou demais taxas referidas na Lei Municipal nº 010/2025, serão fixados por meio de tabela anexa a este Decreto e poderão ser atualizados anualmente por ato do Poder Executivo.

Art. 3º O requerimento para pedidos de inumação; exumação; translado; construção; termo de concessão de uso será anexado a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS CEMITERIAIS

Referente ao Decreto Municipal nº 021/2025 de 6 de agosto de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 010/2025, que dispõe sobre as normas para administração, organização, funcionamento, conservação e fiscalização dos cemitérios públicos municipais, e dá outras providências.

Nº Serviço Prestado:	Descrição:	Valor da Taxa (R$):
1. Inumação (sepultamento)	Taxa para sepultamento em cemitério público.	R$ 300,00
2. Exumação	Retirada de restos mortais para novo sepultamento ou translado.	R$ 300,00
3. Construção/reforma jazigo	Aprovação de obra e acompanhamento técnico.	R$ 0,50/m²
4. Concessão de uso de sepultura (perpétuo)	Concessão definitiva de uso.	R$ 3.036,00

Observações:

• Os valores poderão ser reajustados anualmente por meio de Decreto Municipal, conforme índices oficiais.

• Os serviços deverão ser previamente requeridos junto à Administração do Cemitério, com apresentação de documentação obrigatória.

• O não pagamento das taxas pode implicar em suspensão ou indeferimento do serviço solicitado.

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:AD463D3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 017/2025

LEI Nº 017/2025 GRANJEIRO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL EM GRANJEIRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Granjeiro/CE, nos termos da Lei Orgânica do Município de Granjeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Granjeiro, Estado do Ceará, **DECRETA**, e EU **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no município de Granjeiro/CE, unidade educacional voltada ao desenvolvimento da modalidade de educação à distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação no âmbito municipal.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS
Art. 2º São objetivos do Polo UAB – Granjeiro/CE:
I – Ofertar prioritariamente cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica;
II – Ofertar cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;
III – Ofertar cursos superiores em diferentes áreas do conhecimento;
IV – Ampliar o acesso à educação superior pública;
V – Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias da informação e comunicação;
VI – Ofertar experiência profissional e formação a egressos e estudantes do Ensino Médio.

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO
Art. 3º O Polo UAB – Granjeiro/CE cumprirá suas finalidades e objetivos socioeducacionais em regime de colaboração com a União, mediante a oferta de cursos e programas de educação superior à distância por instituições públicas de ensino superior.
§1º Para os fins desta Lei, caracteriza-se o Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Granjeiro/CE como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância pelas instituições públicas de ensino superior.

§2º O Polo deverá dispor da seguinte infraestrutura mínima de funcionamento:
I – Infraestrutura física:
- 01 Sala de Coordenação de Polo;
- 01 Sala para Secretaria Acadêmica;
- 01 Biblioteca;
- 12 Salas de aula;
- 01 Laboratório de Informática;
- 01 Laboratório de ciências;
- 01 Ginásio

II – Recursos humanos:
- Coordenador: 01 (um);
- Técnico em Bibliotecário: 01 (um);
- Técnico de Informática: 01 (um);
- Porteiro: 01 (um);
- Guardas Noturnos: 02 (dois);
- Auxiliar de Serviços Gerais: 01 (um).

§3º A Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE preencherá o quadro de funcionários acima com servidores públicos municipais efetivos.
§4º A Administração Municipal de Granjeiro/CE reservará ao MEC o direito de escolha, em lista tríplice, do Coordenador do Polo, de acordo com os critérios do Decreto nº 5.800, de 08 de julho de 2006, e da Resolução nº 44, de 29 de dezembro de 2006.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar acordos de cooperação técnica ou convênios com entes federativos, com a finalidade de implantar e manter o Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Granjeiro/CE.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação, crédito adicional especial de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para custear as despesas decorrentes da implantação do referido Polo, cujo desdobramento por elemento de despesa e dotação orçamentária será detalhado em Decreto de Abertura.
§1º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito serão obtidos na forma do artigo 43, **§1°**, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado no Decreto de Abertura.
§2º Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a consignar, nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes, dotações específicas para manutenção do Polo.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:4DE9201B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 399/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CEARÁ PARA O QUADRIÊNIO 2023 – 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que disciplina o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB);

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 817/2021, de 23 de março de 2021, que regulamenta o funcionamento do CACS/FUNDEB no âmbito do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2023, de 12 de janeiro de 2023, que nomeou os membros do CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023–2026, bem como a Portaria nº 257/2025, de 13 de março de 2025, que alterou parcialmente sua composição;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Educação indicando novos representantes para compor o CACS/FUNDEB no segmento correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) no âmbito do Município de Groaíras, especificamente quanto ao segmento do Conselho Municipal de Educação, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB permanecerá conforme estabelecido anteriormente, com vigência de 4 (quatro) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, conforme o art. 13 da Lei Municipal nº 1.089/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 1º dia do mês de agosto de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 399/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) DO FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023–2026

CATEGORIA	TITULAR	SUPLENTE
Representantes do Poder Executivo	Iranclecio Oliveira Sousa	Dágila Vasconcelos Rodrigues
	Sammia Hellen Aguiar Feijão	David Carlos Fernandes
Representante dos professores da educação básica pública	Iago Viana Maciel	Fátima Maria Lima Melo
Representante dos diretores das escolas básicas públicas	Marta Mesquita Vasconcelos Ribeiro	Maria das Graças Santos
Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas	Francisco Temir Carneiro Silva	Sonha Maria Melo
Representantes dos pais de alunos da educação básica pública	Paula Missilene Alves Lima	Ana Letícia Araújo Feijão
	Magna Maria de Lima Vital	Eliane Ferreira Prado
Representante do Conselho Municipal da Educação	Aclessiano de Souza Santos	Francisco Igo Costa Paiva
Representante dos estudantes da educação básica pública	Tamires Fernandes Lima	Sandro Mesquita Araújo
Representante do Conselho Tutelar	Francisco Eliesio Paiva Alves	Silvia Regina Paiva
Representantes de organizações da sociedade civil	Francisco Ruan Rodrigues Melo	Maria das Dores Lima Paiva
	Raimunda Gezilene de Lima Paiva	Marcela Silva Araújo

DIRETORIA DO CACS/FUNDEB

CARGO	NOME
Presidente	Francisco Temir Carneiro Silva
Vice-Presidente	Aclessiano de Souza Santos
Secretária	Fátima Maria Lima Melo

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:B6B2B1EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº439/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor **MAJARA PEREIRA ARAÚJO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo.
RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido a partir do dia **1º de setembro de 2025**, nos termos do Art.45, *caput*, primeira parte, da Lei nº 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte, **MAJARA PEREIRA ARAÚJO, matricula nº 61847**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação deste município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5CE196DE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Quantitativo de Supressão – **Espécie:** 3ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2604.2401/05 – **Processo Originário:** Tomada de Preços N.º 18.12.18-01TP – **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – **Contratada:** RAMILOS CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 09.060.561/0001-50 – **Finalidade:** Quantitativo de Supressão do Contrato nº 2604.2401/05 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – **Valor da Redução:** R$ 64.767,14 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) – **Novo Valor Global:** R$ 328.886,52 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 26/08/2025 – **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d", Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, Subitem 5.1 do Termo Contratual – **Signatários:** Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Tiago Ismar Silva de Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:257FD5E3

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2808001/2025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS COM FOCO NAS TEMÁTICAS AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, BEM COMO DE OBRAS LITERÁRIAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E AO COMBATE DO ABUSO E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (88) 3652-2349 ou no endereço: Rua Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000, E-mail: licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br. Guaraciaba do Norte/CE, 29 de agosto de 2025.

ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F52DA86B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250331/0002-40 - ARP Nº 202508290002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1404003/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: B NUNES MOITA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VALOR TOTAL: R$ 74.980,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 24 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:668981D8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250331/0002-40 - ARP Nº 202508290001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1404003/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: JSERVICE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VALOR TOTAL: R$ 5.983.951,02 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e dois centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 24 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C384DE91

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250522/0001-22 - ARP Nº 202508290003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2705002/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLIC - DETENTOR DA ARP).....: LOCMAQ SERVICOS E LOCACOES LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 3.947.515,00 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quinze reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 24 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9D3C02D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 007/2025

Errata do DECRETO nº 038/2025, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre a organização do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) de Ibiapina e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, torna público que está Retificando o Decreto de nº 038/2025, de 25 de agosto de 2025, o qual foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado - DOME – matéria publicada no dia 27/08/2025. Edição 3786 (Código Identificador: 6BAEE0AC):

Art.1º. No artigo 3º, do Decreto nº 038/2025, que dispõe sobre a composição do GGIM, onde lê-se "a) Chefe de Gabinete, que ocupará a Presidência", , leia-se "a) Prefeito Municipal, que ocupará a Presidência".

Art. 2º. Mantém-se inalterados todos os demais termos e artigos da Decreto de nº. 038/2025.

Art. 3º. Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 28 de agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:5BA94B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 01/2025

O Secretário de Segurança de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, conforme o art 5°, o parágrafo único do art. 37 e o art 100, da Lei Municipal nº 831/2023, RESOLVE instaurar a presente Sindicância Administrativa para apurar os fatos ocorridos durante o evento municipal (jogo de futebol) no Distrito do Alto Lindo, no dia 21 de junho do ano em curso, às 19h, onde a guarnição de serviço (Subinspetor Alves e Subinspetor Miguel) não ficou até o fim do evento, conforme determinado pelo Comandante da Guarda Municipal, gerando sérios transtornos operacionais e de segurança, conforme a Polícia Militar. A Guarda Municipal não compareceu ao local, porém, a guarnição de serviço do dia da Guarda Municipal, afirma que esteve no local.

ENCARREGADO: Joaquim Frota Vaz Neto (Diretor do DEMUTRAN)
MEMBRO: Wilker de Paulo Feijó (Inspetor)
MEMBRO: Ednelma Serafim Rodrigues (Subinspetora)

O Encarregado deverá no prazo de 72H (a partir da publicação da Portaria, pegar os Autos com o Secretário de Segurança).
O prazo de conclusão, conforme artigo 106 da lei n° 831/2023.

Ibiapina-CE, 23 de junho 2025.

ROMERO DOS SANTOS COLARES – CEL PM
Sec. de Seg. Pública

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:C7E81645

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
692/2025

PORTARIA Nº 692/2025

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SORAYA KELLI DA SILVA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal, bem como o artigo 92, da Lei Municipal n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 580/2025 encaminhado ao Município de Icapuí pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, de 19 de agosto de 2025, em que solicita a cessão da servidora municipal Soraya Kelli da Silva, para exercer suas funções junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade para Formalização da Cessão, firmado pelo Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e o município de Icapuí/CE, com data de 13 de agosto de 2025.

R E S O L V E:
Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal SORAYA KELLI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Saúde II, Classe C Ref 4 – Cozinheira, matrícula funcional nº 0004565, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus remuneratório para o ente cessionário, através de compensação dos valores despendidos com a remuneração do servidor pelo cedente, sob pena de suspensão da cessão e do retorno imediato do servidor às suas funções de origem.

Art. 2º - A presente cessão terá vigência a partir de 01 de setembro de 2025 com prazo de conclusão regulamentado no Termo de Responsabilidade para Formalização da Cessão, firmado pelo Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará e o município de Icapuí/CE, com data de 13 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 26 de agosto de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2AA9503C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 044/2022-SEINFRA

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 044/2022. **OBJETO:** Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 06 (seis) meses, a contar de 10/07/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0020.1022.4.4.90.51.00. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Duvale Projetos e Construções Eireli – EPP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2025. **N° DA LICITAÇÃO:** Concorrência N° 2021.07.23.01. **ASSINAM:** Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e José Roberto Ferreira Loureiro, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:E819E5CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CORRAJ Nº 001/2025 PROCESSO Nº 2025.03.14.01 DECISÃO

R.H.

Trata-se de consulta de entendimento apresentado por INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado autorizatária nos autos do processo de chamamento público acima epigrafado, que versa sobre o termo final do prazo para apresentação de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos de engenharia ou pareceres e todo material necessário para subsidiar eventual processo de contratação, por meio de licitação unificada, em regime de concessão comum ou parceria público-privada ("PPP"), nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, da prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos nos Municípios integrantes do CORRAJ e signatários do Convênio de Cooperação. Consulta, em síntese:

"(...)
Conforme Publicação no Diário Oficial de 27 de julho de 2025, o consórcio aprovou "a prorrogação do prazo para apresentação de estudos por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do decurso do prazo vigente, estendendo os efeitos desta decisão às demais autorizadas, em homenagem ao Princípio da Isonomia".

Considerando que:

o prazo inicial de entrega estava fixado em 05 de julho de 2025;

os estudos e elementos básicos do projeto deverão ser enviados ao CORRAJ por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

Vimos, por meio desta, confirmar o entendimento de que, em virtude da prorrogação concedida, o prazo para a entrega será em 03 de setembro de 2025. (...)" (sic)

Eis o breve relatório.

O termo de autorização para elaboração do estudo objeto do chamamento público acima epigrafado foi editado no dia 05 de maio do corrente ano e publicado no diário oficial no dia seguinte, razão pela qual o prazo de 60 (sessenta) dias fixado no subitem 11.1 do edital se estendeu até 05/07/2025, que fora posteriormente prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do decurso do prazo inicial, sendo que o curso do novo interregno iniciou a partir de 06/07/2025, haja vista que por se tratar de dilação a contagem é ininterrupta, findando-se, por isso, em 03/09/2025 (termo final).

Por todo o exposto, **determino que a presente decisão seja encaminhada a todas as empresas autorizatárias por meio dos endereços eletrônicos por elas fornecidos, para que tomem ciência da fixação de entendimento sobre o termo final para apresentação dos estudos, que será no dia 03/09/2025, assim como seja publicada em Diário Oficial**, para ampla divulgação.

Expedientes necessários.

Iguatu/CE, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Presidente do CORRAJ

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:0FB0EFF8

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.18-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.18-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) DANIEL GOUVEIA FILHO**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 1601-04.122.0049.2.135, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3C63120C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME,** com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.28.09 - PGMI. **Objeto:** Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 01 e 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 100,92 (cem reais e noventa e dois centavos). **Data de Assinatura:** 22 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.025 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Francisco Edmilson Alves Araújo Filho – Procurador Geral. Em 22 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:AE960E8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.19-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.19-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAUJO FILHO**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 0401-04.122.0015.2.025, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:226457B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa **PLUS EMPREENDIMENTOS** com sede na Rua do Calçadão, n° 21, São Pedro, CEP 63.585-000, Jucás-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico-RP n° 2025.02.14.02-PMI/SEFAM. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **Contrato:** 2025.03.18.22-PMI/SEFAM. **Objeto:** aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 26 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 1501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Andreza Rayane Higino da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Fazenda. Em 26 de agosto de 2025, Iguatu. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:D15A3A2B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME,** com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.28.05 – SEFAM. **Objeto:** Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 01 e 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 393,76 (trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 26 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Andreza Rayane Higino da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Fazenda. Em 26 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:E8B5B422

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, com sede na Rua Francisco Ribeiro Souza, nº 46, bairro Centro, CEP: 63.502-140, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 06.043.616/0001-26, neste ato, representada pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, (Procurador), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.14.01/SEFAM. **Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da

Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Item do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 117,00 (cento e dezessete reais). **Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Andreza Rayane Higino da Silva – Ordenadora de Despesas. Em 27 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:0A4C8779

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.06/SEFAM. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens do Contrato:** 02, 03, 04, 05 e 06. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 2.369,42 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Andreza Rayane Higino da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Fazenda. Em 27 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:F8B82A39

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, com sede na Rua José Vieira Barbosa, n° 27, Vila Coqueiros, CEP 63.502-680, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José **Marcilton Vitoriano Santana** (Proprietário), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.23/SEFAM. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Andreza Rayane Higino da Silva – Ordenadora de Despesas da Fazenda. Em 27 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:CF3A4BCC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.02-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.02-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FAZENDA-SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ANDREZA RAYANE HIGINO DA SILVA**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 0501-04.122.0049.2.026, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:95571EFC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Ordenadora de Despesas Andreza Rayane Higino da Silva, Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (Sócia Administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9**,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de

referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 0501-04.122.0049.2.026 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda), o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Andreza Rayane Higino da Silva. IGUATU/CE, 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:48799C29

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.13-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.13-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - SPM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 1901-04.182.0058.2.141, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CDFD386B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de contratação direta por, **Dispensa de Licitação n° 2025.08.13.01-PMI/SAS**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria, consultoria técnica operativa na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no acompanhamento das ações junto aos programas, projetos, serviços e no desenvolvimento das ações socioassistenciais, no âmbito das proteções sociais, promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho para o fortalecimento da gestão da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do município de Iguatu-Ce, para o exercício de 2025, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal n° 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

MAXIMUS INTELECTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°: 23.626.282/0001-32, com sede na Rua Moacir Torres Bandeira, nº 285, Areias II, Iguatu- CE, CEP 63.508-2392, neste ato representado pelo senhor Tiago Jefferson de Alcântara Pereira, inscrito no CPF 022.537.463-39, Sócio Administrador.
Valor Mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 22 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA -
Secretária de Assistência Social - Portaria n° 024/2025.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CA38B220

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa: **Maximus Intelecto Assessoria e Consultoria LTDA**, com sede na Rua Moacir Torres Bandeira, nº 285, Areias II, Iguatu-CE, CEP 63.508-2392, inscrita no CNPJ sob o n°: 23.626.282/0001-32, neste ato, representado pelo senhor Tiago Jeffeson de Alcântara Pereira, Sócio Administrador, inscrito no CPF ***.537.***-39.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2025.08.13.01-PMI/SAS. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 008/2024. **Contrato:** 2025.08.22.04-PMI/SAS. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria, consultoria técnica operativa na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no acompanhamento das ações junto aos programas, projetos, serviços e no desenvolvimento das ações socioassistenciais, no âmbito das proteções sociais, promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho para o fortalecimento da gestão da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do município de Iguatu-Ce, para o exercício de 2025. **Valor Mensal:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). **Data de Assinatura:** 22 de agosto de 2025. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** 2601.08.122.0058.2.147 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social); 2602.08.243.0044.2.153 (Proteção Social Especial PAEFI/CREAS); 2602.08.243.0044.2.154 (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz); 2602.08.244.0041.2.165 (Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família); 2602.08.244.0042.2.167 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS); 2602.08.244.0042.2.168 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Fontes:** 500 (Receitas de Impostos); 621 (Recursos da SUS do Governo Estadual) e 600 (Recursos da SUS do Governo Federal). **Signatária:** Maria Louzanira de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social. Em 22 de agosto de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8EF35A02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.10-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.10-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):**
Nº 2601-08.122.0058.2.147, Nº 2601-08.243.0045.2.148,
Nº 2601-08.244.0042.2.178, Nº 2602-08.244.0041.2.165,
Nº 2602-08.243.0044.2.153, Nº 2602-08.244.0042.2.167,
Nº 2602-08.244.0042.2.168, Nº 2602-08.244.0040.2.159,
Nº 2602-08.243.0045.2.156, Nº 2602-08.243.0044.2.154,
Nº 2602-08.243.0045.2.155, Nº 2602-08.244.0040.2.160,
Nº 2602-08.244.0040.2.162,
ELEMENTO DE DESPESA
Nº: 3.3.90.39.00.
IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4F51C246

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.07-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.07-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 1401-20.122.0058.2.118, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:82088DA6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.06-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.06-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 0801-16.452.0049.2.048, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:63F2FCC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.17-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.17-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº

0901-12.122.0058.2.049 E Nº 0901-12.361.0022.2.060, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B4670C17

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.08-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.08-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) MARCONI DE MATOS FILHO**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 1101-27.122.0058.2.099, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C67D4838

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO

A Secretaria Municipal do Governo- SEGOV, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa **PLUS EMPREENDIMENTOS** com sede na Rua do Calçadão, n° 21, São Pedro, CEP 63.585-000, Jucás-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico-RP n° 2025.02.14.02-PMI/SEGOV. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **Contrato:** 2025.03.18.18-PMI/SEGOV. **Objeto:** aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 26 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Alice Alves Tiburcio – Secretária Adjunta do Governo. Em 26 de agosto de 2025, Iguatu. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:4B6B92D1

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME,** com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.28.01/SEGOV. **Objeto:** Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 01 e 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 393,76 (trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 22 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0202-11.122.0058.2.009 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Alice Alves Tiburcio – Secretária Adjunta. Em 26 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:D85CE4CC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, com sede na Rua Francisco Ribeiro Souza, nº 46, bairro Centro, CEP: 63.502-140, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 06.043.616/0001-26, neste ato, representada pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, (Procurador), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.01.28.01/SEGOV. **Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Item do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 117,00 (cento e dezessete reais). **Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0202-11.122.0058.2.009 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Alice Alves Tiburcio – Secretária Adjunta. Em 27 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:171503F2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal do Governo, em cumprimento a legislação em vigor, faz

publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.37 - SEGOV. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens do Contrato:** 02, 03, 04, 05 e 06. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 2.494,42 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Alice Alves Tiburcio – Secretária Adjunta do Governo. Em 27 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:F01EB573

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal do Governo, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, com sede na Rua José Vieira Barbosa, n° 27, Vila Coqueiros, CEP 63.502-680, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José **Marcilton Vitoriano Santana** (Proprietário), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.20/SEGOV. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 27 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Alice Alves Tiburcio – Secretária Adjunta do Governo. Em 27 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:481B1087

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.03-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.03-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ALICE ALVES TIBURCIO**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 0201-04.122.0002.2.002, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3172359D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.16-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.16-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ALICE ALVES TIBURCIO**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 0202-11.122.0058.2.009, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9995EDDA

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da Secretária Adjunta Alice Alves Tiburcio, Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela

senhora Lucineide Araújo Uchôa, (Sócia Administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9**,** como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de Dotação Orçamentária: 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo), o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Alice Alves Tiburcio. IGUATU/CE, 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:6BD53648

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.01/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.01/2025. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: IT CANDIDO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 32.892.803/0001-94, NESTE ATO, REPRESENTADO(A) PELO(A) SENHOR(A) ÍCARO TEIXEIRA CÂNDIDO (PROPRIETÁRIO). **VALOR GLOBAL:** R$ 2.079.270,40 (DOIS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.06.24.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEBREAK E SALGADOS DIVERSOS), COM FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE AGOSTO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL; SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL; SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-**CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. ALICE ALVES TIBURCIO, ORDENADORA DE DESPESAS E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PUBLIQUE-SE. IGUATU-CE, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:35AD8DE6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.05-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.05-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ANTONIO RICARTE SOBRINHO**.** **CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 1303-15.452.0058.2.110, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:06FCE2FA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.15-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.15-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) ANTONIO RICARTE SOBRINHO**.** **CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 1301-15.122.0058.2.106, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9939D383

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 069, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que homologa o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital Nº 001/2021 – Retificado, para cargos diversos;

CONSIDERANDO todos os Decretos de convocação já publicados pelo Poder Executivo Municipal, alusivos ao certame em tela;

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no ANEXO I, parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu, no dia 05/09/2025, nos horários de 07h30 às 11h30 ou de 13h30 às 17h30, munidos das documentações citadas nos ANEXOS II e III, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

Art. 5º A nomeação do candidato convocado e considerado apto ficará prevista para o dia 09 de setembro de 2025 com a data da posse para 10 de setembro de 2025.

Parágrafo único. O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se o candidato não tomar posse no cargo, ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE IGUATU, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO Nº 069, DE 29 DE AGOSTO DE 2025)

CARGO: ELETRICISTA

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO (A)	PONT. TOTAL
6º	1015835	GUILHERME WELLINGTON DINIZ DE FARIAS	54.00
7º	1021991	JOSE CLERITON FERREIRA DA SILVA	52.00

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO Nº 069, DE 29 DE AGOSTO DE 2025)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
XII. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo III);
XIV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação, pelo candidato, dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
(DECRETO Nº 069, DE 29 DE AGOSTO DE 2025)

Eu,_____,
declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Iguatu/CE _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:98EEDD27

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria do Gabinete, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representado(a) pelo(a) senhor(a) Francisco Almino Uchoa (proprietário), como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.10- SEGAB. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens do Contrato:** 02, 03, 04, 05 e 06. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 3.431,01 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e um centavo). **Data de Assinatura:** 28 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0301-04.131.0003.2.021 (Manutenção das Atividades do Gabinete). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Clidenor Teixeira Filho – Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito. Em 28 de agosto de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:14C8FBE7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.04-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.04-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 0301-04.131.0003.2.021, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:23CDCCC8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.14-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.14-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO

MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 0302-04.122.0040.2.022, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:49AD19CB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.283, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

INCLUI "GAROTA DAS FÉRIAS" NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Iguatu, Estado do Ceará, "GAROTA DAS FÉRIAS", a ser realizado anualmente, no mês de julho, no Distrito de José de Alencar.

Art. 2º "GAROTA DAS FÉRIAS", promovido pelos moradores, tem como objetivo de exaltar os talentos, a criatividade e a identidade cultural dos moradores do Distrito de José de Alencar.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar o evento por meio de parcerias institucionais, apoio logístico e divulgação, respeitando os limites legais orçamentários.

Art. 4º Fica reconhecido "GAROTA DAS FÉRIAS" como evento tradicional do Distrito de José de Alencar, município de Iguatu.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:277FB37B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.284, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI A COMENDA "SERVIDOR PADRÃO", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Iguatu - CE, a Comenda "Servidor Padrão", destinada a homenagear anualmente servidores públicos municipais que tenham se destacado pelo comprometimento, ética, dedicação e excelência no exercício de suas funções.

Art. 2° A Comenda "Servidor Padrão" será concedida por indicação individual dos vereadores, sendo permitida uma indicação por parlamentar a cada ano legislativo.

§ 1° A escolha do servidor indicado deverá considerar critérios como assiduidade, pontualidade, responsabilidade, proatividade, respeito aos colegas e bom desempenho no serviço público.

§ 2° A justificativa da indicação deverá ser formalmente apresentada pelo vereador responsável e será analisada pela Mesa Diretora apenas quanto à regularidade formal.

Art. 3° A entrega da Comenda ocorrerá em sessão solene realizada anualmente na semana do Dia do Servidor Público (28 de outubro), ou em outra data fixada por ato da Mesa Diretora.

Art. 4° A Comenda consistirá em uma insígnia simbólica acompanhada de diploma, contendo o nome do homenageado, cargo e órgão de lotação.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 6° Anualmente, serão entregues 05 (cinco) Comendas, no máximo, apresentadas por Vereadores distintos.

Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E503CB70

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.285, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGUATU O "DIA MUNICIPAL DO PADRE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iguatu – Estado do Ceará, o "DIA MUNICIPAL DO PADRE", a ser celebrado, anualmente, em 04 de agosto.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:81FA9028

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.286, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA REDAÇÃO DA RECEITA MÉDICA E DE OUTROS PROFISSIONAIS HABILITADOS LEGALMENTE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ NA CIDADE DE IGUATU-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a obrigatoriedade de toda prescrição médica, exames, recomendações, receitas ou qualquer outra indicação que sejam feitas por profissionais de saúde no âmbito do estado do Ceará na cidade de Iguatu localizado no Centro-Sul do estado, serem redigidas com letra de forma ou caligrafia compreensíveis e de modo legível para o usuário e/ou paciente.

Parágrafo único. O artigo primeiro desta lei aplica-se a todos os hospitais, clínicas, postos de saúde e consultórios no âmbito da cidade de Iguatu-CE.

Art. 2º O não cumprimento do que determina esta lei penalizará o profissional de saúde que houver feito a prescrição, com as penalidades descritas por seu conselho de classe para o crime de negligência, e em havendo eventos mórbidos como consequências da dificuldade de leitura da prescrição, o responsável será enquadrado e penalizado no crime de erro médico.

Art. 3º Criar cartazes, banners, em ambientes de saúde, que deve informar que as receitas devem ser escritas em linguagem clara e legível, identificar se o medicamento é para uso interno ou externo, fornecer a identificação profissional do prescritor e informações do paciente, além de respeitar a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais.

Art. 4º Implementar a campanha criada pelo conselho federal de farmácia (uma letra ilegível pode ser fatal) no município. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) lançou, 5 de maio, Dia do Uso Racional de Medicamentos, a campanha “Uma letra ilegível pode ser fatal", com o objetivo de conscientizar os profissionais da saúde e a população sobre a importância da escrita legível em prescrições de medicamentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2D2DCBB7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2216/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JOSE ARAUJO FILHO,** inscrito(a) no CPF Nº: 801.860.503-30 e RG Nº: 99029054280, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção – código CNI-1, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1B1D0185

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2217/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **PEDRO VINICIUS FREITAS AMORIM**, inscrito(a) no CPF Nº: 065.218.933-43 e RG Nº: 20071523922 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio as Comissões de Licitação – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A6D05028

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2218/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **TARCIANA BANDEIRA DE SOUZA ALENCAR,** inscrito(a) no CPF Nº: 602.097.793-57 e RG Nº: 2006029321867, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Recursos Humanos – código CNI-1, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D5BCB2C7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2219/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o(a) servidor(a) **ZULEIDE ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula – 65407, da Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, para Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1D74E2BA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2220/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ZULEIDE ALVES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 735.338.313-53 e RG Nº: 20079445033 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Apoio aos Setores de Licitações e Contratos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FD7F9C23

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2221/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **VANESSA OLIVEIRA GUALBERTO,** inscrito(a) no CPF Nº: 064.930.793-30 e RG Nº: 20081054640, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código - CNI-3, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:67403242

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2222/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **WILLIANE DIAS DA SILVA,** inscrito(a) no CPF Nº: 058.040.373-40 e RG Nº: 20075023207, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código - CNI-3, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:841244CF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2223/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **MYRELLA ALVES DE OLIVEIRA,** inscrito(a) no CPF Nº: 097.632.173-42 e RG Nº: 20181811841, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código - CNI-3, com lotação no Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8E2BB700

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2224/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ALINE FERNANDES SIMPLICIO**, inscrito(a) no CPF Nº: 029.415.903-74 e RG Nº: 2000029195501 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Política Pública Inclusiva e Acessível – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência - SDPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:01019E6D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2225/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **JULIANA FELIX DO CARMO CARVALHO,** inscrito(a) no CPF Nº: 005.089.953-88 e RG Nº: 2001034034730 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação no Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D435B188

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2226/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA,** inscrito(a) no CPF Nº: 048.478.933-36 e RG Nº: 20072495876 do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo e Controle Interno – código CNI-3, com lotação no Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7531A988

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2227/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JULIANA FELIX DO CARMO CARVALHO**, inscrito(a) no CPF Nº: 005.089.953-88 e RG Nº: 2001034034730 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo e Controle Interno – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CA873935

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2228/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **ALINA ALBUQUERQUE LUNA,** inscrito(a) no CPF Nº: 017.673.513-56 e RG Nº: 2001029132435 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Comunicação e Cerimonial – código CNA–2, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3FA53162

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2229/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ALINA ALBUQUERQUE LUNA,** inscrito(a) no CPF Nº: 017.673.513-56 e RG Nº: 2001029132435, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – código - CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:930EF995

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2230/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **CICERO ALVES GOMES,** inscrito(a) no CPF Nº: 004.403.589-65 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP-1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5861ACBF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2231/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **CICERO ALVES GOMES,** inscrito(a) no CPF Nº: 004.403.589-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Controle de Logística – código - CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED21BD14

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2232/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **VINICIUS LIMA DA SILVA,** inscrito(a) no CPF Nº: 055.956.973-42 e RG Nº: 20079445408 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação e Cerimonial – código CNP–1, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9729ADAB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2233/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **VINICIUS LIMA DA SILVA,** inscrito(a) no CPF Nº: 055.956.973-42 e RG Nº: 20079445408, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Articulação Política – código - CNA-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A45290C1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2234/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **LUIZA NATHALIA SANTOS ARAUJO,** inscrito(a) no CPF Nº: 059.399.063-38 e RG Nº: 2009099106900 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito – código CNA–2, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7793A74A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2235/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **GABRIEL DA SILVA BARROS,** inscrito(a) no CPF Nº: 040.335.333-54 e RG Nº: 2007029027886, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito – código CNA–2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:91747212

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2236/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ANTONIO LUCAS ESTEVAO DE SOUZA,** inscrito(a) no CPF Nº: 082.345.493-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Comunicação e Cerimonial – código - CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F9AA5F1E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2237/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **CINTHIA MILLANA BERNARDINA DE LIMA,** inscrito(a) no CPF Nº: 047.960.603-08 e RG Nº: 20072536831 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano – código CGS–1, com lotação no Secretaria de Desenvolvimento Urbana – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4B15FBAB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2238/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **ARISSON PEREIRA DA SILVA,** inscrito(a) no CPF Nº: 646.836.213-04 e RG Nº: 32736397 do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Meio Ambiente – código CGS–1, com lotação no Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3F00FE6C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2239/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **CINTHIA MILLANA BERNARDINA DE LIMA,** inscrito(a) no CPF Nº: 047.960.603-08 e RG Nº: 20072536831 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Adjunto do Meio Ambiente – código - CGS-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9349C9AA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2240/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ARISSON PEREIRA DA SILVA,** inscrito(a) no CPF Nº: 646.836.213-04 e RG Nº: 32736397 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano – código - CGS-1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:73C9953C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2241/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA,** inscrito(a) no CPF Nº: 015.185.593-52 e RG Nº: 2003029144774 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Articulação Institucional – código CNA–2, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:323F9244

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2242/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANA CELIA EVANGELISTA DE ALCANTARA,** inscrito(a) no CPF Nº: 739.918.993-53 e RG Nº: 2004029021441 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Controle de Abastecimento da Frota de Veiculos – código CNA-2, com lotação no Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DEC17409

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2243/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **FRANCISCO ANTUNES DE LIMA,** inscrito(a) no CPF Nº: 015.185.593-52 e RG Nº: 2003029144774, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Controle de Abastecimento da Frota de Veiculos – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DB74C3E1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2244/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ANA CELIA EVANGELISTA DE ALCANTARA,** inscrito(a) no CPF Nº: 739.918.993-53 e RG Nº: 2004029021441, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Articulação Institucional – código - CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AE4EEF78

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2245/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **LUIZ EMILIANO RODRIGUES DE ARAUJO,** inscrito(a) no CPF Nº: 008.953.683-58 e RG Nº: 98029226091 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento e Articulação – código CNA–1, com lotação no Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0CF20014

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2246/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANA BEATRIZ VICTOR DE ARAUJO,** inscrito(a) no CPF Nº: 09697082383 e RG Nº: 20181425488 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano – código CNP–1, com lotação no Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A58396AB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2247/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ANA BEATRIZ VICTOR DE ARAUJO,** inscrito(a) no CPF Nº: 09697082383 e RG Nº: 20181425488 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Planejamento e Articulação – código - CNA-1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:364CF46E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2248/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **MARCOS DE ARAUJO CAMPOS,** inscrito(a) no CPF Nº: 959.019.653-53 e RG Nº: 99002106271 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio Técnico – código CNA–2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:12135BE1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2249/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA,** inscrito(a) no CPF Nº: 035.330.863-30 e RG Nº: 2006015064093 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Controle e Acompanhamento Processual – código CNA–2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ABCF08FA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2250/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JOAO ALLISSON SOUSA LAVOR,** inscrito(a) no CPF Nº: 01177163322 e RG Nº: 2001029132516 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio Técnico – código - CNA-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1F9AF6AE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2251/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **MILENY DA SILVA FEITOSA,** inscrito(a) no CPF Nº: 832.629.893-04 e RG Nº: 97002151246 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Controle e Acompanhamento Processual – código - CNA-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:91223D0D

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.09-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.09-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) JOEFFERSON ABRAO PEREIRA SILVA**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 2701-15.452.0058.2.180, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EAB5897A

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.11-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.11-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 1701-04.452.0032.2.137, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:284FEE4B

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.12-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATO: Nº 2021.09.03.12-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) E OU ORDENADOR(A) DE DESPESA(S) DA PASTA, O(A) SENHOR(A) RODRIGO RODRIGUES DA SILVA**. CONTRATADA**: JOSEFA G. DA COSTA LOPES-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6, LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 2021.07.01.02-PMI-DIVERSAS. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS REDE, PONTO DE ACESSO Á INTERNET E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 03 DE SETEMBRO DE 2025. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE SETEMBRO DE 2026. **RECURSO(S) ORÇAMENTÁRIO(S):** Nº 1702-1702-04.452.0002.2.024, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. IGUATU-CE, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:523EBE5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.08.26.01 - SEAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.08.11.01.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento no planejamento, organização e realização de Concurso Público para o provimento de cargo efetivo, de nível superior, do quadro de servidores da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMAI, Município de Irauçuba. **Contratado:** INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, com o valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente ao Contrato de nº 2025.08.26.01 - SEAD. **Data de Assinatura do Contrato:** 26 de agosto de 2025. **Vigência do Contrato:** 12 meses, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Administração. **Assina pela Contratante:** Rosineila de Lima. **Dotação Orçamentária**: 1901 04 122 0002 2.059, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05. Irauçuba/CE, 26 de agosto de 2025 –

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3DC87B62

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 2024.11.01.01 - SEINFRA

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.02.15.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de passagem molhada sobre o Rio Lanchinha que dá acesso à comunidade de São José, Município de Irauçuba – CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em **01/08/2025** e término em **30/10/2025.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Furtado Elias Melo

ASSINA PELO CONTRATADO: José Elihu Bastos Lira – ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Irauçuba/CE, 30 de julho de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3F56136A

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.12.12.01 – SEAGRI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.21.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água em diversas localidades do Município de Irauçuba-CE. **CONTRATADA:** WM CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio Pinheiro Landim. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Josiane Carneiro Braga. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 26 de agosto de 2025. Irauçuba-CE, 26 de agosto de 2025 –

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5F81154C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2023

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO

N.º CONTRATO: 2023.05.25.001. N.º ADITIVO: Quinto. TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2023. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 2023.05.25.001 e consequentes aditivos, por mais 1 (um) mês, com início em 23/08/2025 e término em 22/09/2025, nos termos do Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo. CONTRATADO: ATOS GESTAO AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 00.400.987/0001-31. VALOR DO ADITIVO: O valor do aditivo continuará sendo o saldo remanescente do quarto termo aditivo, no montante de R$ 514.487,65 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Itaiçaba, Ceará, 21/08/2025.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:88D9B402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2908001/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio (CV N° 24/2025) que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o

Município de Jardim- CE, para os fins específicos que nele se declarem. (Processo administrativo n° 8526191-07. 2024.8.060000);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão da Servidora Pública Municipal, a Sra. **JULIA CRISTINA LINS**, portadora da Cédula de Identidade nº 0097029131629 SSPCE, CPF nº 939.919.673-91, matrícula funcional nº 0010010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Ceará da Comarca de Jardim, conforme Termo de Convênio CV N° 24/2025 (Processo administrativo n° 8526191-07. 2024.8.060000).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, os efeitos desta portaria retroagem ao dia 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 29 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9690D35A

GABINETE
PORTARIA Nº 2908002/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio (CV N° 24/2025) que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jardim- CE, para os fins específicos que nele se declarem. (Processo administrativo n° 8526191-07. 2024.8.060000);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão do Servidor Público Municipal, o Sr. **CÍCERO CARLOTO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 96029344837 SSPCE, CPF nº 891.545.843-53, matrícula funcional nº 0009346, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Ceará da Comarca de Jardim, conforme Termo de Convênio CV N° 24/2025 (Processo administrativo n° 8526191-07. 2024.8.060000).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, os efeitos desta portaria retroagem ao dia 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 29 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3A561EBC

GABINETE
PORTARIA Nº 2908003/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio (CV N° 24/2025) que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jardim- CE, para os fins específicos que nele se declarem. (Processo administrativo n° 8526191-07. 2024.8.060000);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão do Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSE HAILTON NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 0096029162283 SSPCE, CPF nº 838.709.143-49, matrícula funcional nº 0010919, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Ceará da Comarca de Jardim, conforme Termo de Convênio CV N° 24/2025 (Processo administrativo n° 8526191-07. 2024.8.060000).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, os efeitos desta portaria retroagem ao dia 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 29 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5C52CFEE

GABINETE
PORTARIA Nº 2908004/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **MARIA FRANCYLANDIA PESSOA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, inscrito do CPF nº 037.XXX.XXX-69**,** Matricula: 0010526**,** lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho, para prestar serviços junto a **RECEITA FERDERAL DO BRASIL (JARDIM-CE).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 29 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5C6C5570

GABINETE
PORTARIA Nº 2908005/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **FRANCISCA TELES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, inscrita no CPF nº 004.XXX.XXX-08**,** Matricula: 0009661**,** lotada na secretaria de Administração, para prestar serviços junto a **RECEITA FERDERAL DO BRASIL (JARDIM-CE).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 29 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6847CDB3

GABINETE
PORTARIA Nº2908006/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGA, o Sr. **PAULO JOSÉ ALVES COUTINHO FILHO,** Servidor Efetivo, portador da Carteira de Identidade/RG nº 980XXXXX040 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 307.XXX.XXX-34, das funções do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **SAAEJ**.

Art. 2º - Cessará o acrescido de gratificação pelo exercício da função do Cargo Comissionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em, 29 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B5598623

GABINETE
PORTARIA Nº2908007/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **ANTONIO MATHEUS ALBERTO,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 20085670620 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 050.865.133-67, do cargo comissionado de **ASSESSOR,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em, 29 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2C3A33DA

GABINETE
PORTARIA Nº2908008/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **ERIKA GALVAO DE OLIVEIRA,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20073947576 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 072.781.433-81, do cargo comissionado de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em, 29 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:43152E8E

GABINETE
PORTARIA Nº2908009/2025-GP JARDIM-CE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **ANTÔNIA DANIELE AUTO ALEIXO TURBANO,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXX879 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 057.XXX.XXX-0, do cargo comissionado de **COORDENADORA DO CAPS,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em, 29 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8D33428C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE Nº 20250825/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 20250825/2025 para Serviços Artísticos, de Atração Musical com o Cantor Léo Magalhães Para Apresentação Durante Os Festejos Do Dia Da Independência a Se Realizar No Dia 07 De Setembro do Corrente Ano, Em Praça Pública, no Distrito Carnaúba Jati Ce, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250825/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa , TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 25.376.809/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA BERNARDINO FIGUEIREDO, nº 284, RESIDENCIAL DOS PIONEIROS, cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, representada por José Luciano Almeida Bomfim, portador do CPF nº 616.266.865-72. A contratação terá seu valor global no importe de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Jati – CE, 29 de Agosto de 2025.

EDSON VIDAL DOS SANTOS
Agente de Contratação
216/2012

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:F436AB08

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250825/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250825/2025, assinado em 29/08/2025. Objeto: Serviços Artísticos, de Atração Musical com o Cantor Léo Magalhães Para Apresentação Durante Os Festejos Do Dia Da Independência a Se Realizar No Dia 07 De Setembro do Corrente Ano, Em Praça Pública, no Distrito Carnaúba Jati Ce. Processo Administrativo nº 20250825/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 20250825/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Jati, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: TOP PRIME PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 25.376.809/0001-43. Valor Global: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência Inicial: 29 de Agosto de 2025. Vigência Final: 29 de Setembro de 2025.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO -
Prefeita.

Jati - CE, 29 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:6D3F4D75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2708.03/2025 – PE – SRP - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2708.03/2025 – PE – SRP - SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 15 de Setembro de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:962CDF08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.21.01/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.21.01/GAB. Dispensa de Licitação **Nº 2025.13.01.01/DL**. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, COM INTERVENIÊNCIA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC. Objeto: **contratação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de assessoramento no planejamento, organização e administração de concurso público para o provimento de cargos efetivos dos níveis médio e superior, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mauriti -CE**. Valor: R$564.700,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais). Mauriti/CE, 21 de agosto de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro, Carlos Kleber Nascimento de Oliveira e Teresa Rachel Costa de Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3221FC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.25.01/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.02.25.01/SEINFRA. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO, EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **EMPRESA**: CONSTRUTORA FERREIRA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e **ASSINA PELA CONTRATADA**: Fernanda Caroline Roque Moreira**.** Mauriti/CE, 25 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E40A5813

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025-SMS. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria Nº 09/SMS/2025, torna público para conhecimento dos interessados que do **período de 02 DE SETEMBRO DE 2025 A 12 DE SETEMBRO DE 2025 DAS 08:00H ÁS 14:00H**, estará recebendo os Documentos de Credenciamento para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE,** na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Av. Buriti Grande, S/N – Centro – Mauriti-CE. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidas no endereço acima, nos dias úteis das 08:00h às 14:00h, ou no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas.
Mauriti-CE, 29 de agosto de 2025 -

JOSÉ ANDRADE DE SOUSA FILHO -
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:11788F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº -2025.08.29.01/DE. Objeto: **contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico de apoio aos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE.** Entrega das Propostas: a partir desta data. Abertura das propostas: **04/09/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 29 de agosto de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1C47EA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.25.01/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.25.01/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** e a empresa **LOGUI TURISMO LTDA -EPP**. OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E AÉREAS NACIONAIS PARA A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (**R$31.600,00)**. Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 25 de agosto de 2025. Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Lorena Neves Guilherme Ferreira

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:59D715A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.08.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.08.1 **Objeto:** A contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias, translado e coroa de flores naturais, destinados as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social, junto a Secretaria Municipal de Proteção Social do Município de Milagres-CE **Licitantes Vencedores: a empresa J. LUIZ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 18.671.516/0001-23 LOTE 01, no valor global de R$ $ 55.931,79 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), LOTE 02 R$ 37.179,13 (trinta e sete mil cento e setenta e nove reais e treze centavos), LOTE 03 R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Maria Elisangela Crisóstomo Landim - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social.

Milagres/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B7164A61

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.28.2

A Ilma. Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Proteção Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.08.28.2 , HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, LOCALIZADO NA AV. SANDOVAL LINS Nº 96 - BAIRRO EUCALIPTOS, MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), em favor do Sr. LAECIO MACEDO LANDIM, inscrito no CPF sob o nº 307.985.583-34, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:A26083AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.27.1

A Ilma. Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Morais, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.08.27.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NO SÍTIO GAMELEIRA, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA TURMA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO-EJA, ANEXO DA E.E.I.F. DONA MARIQUINHA BELO, pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em favor da Sra. MARIA FABIANA DOS SANTOS SILVA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 031.056.813-70, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:6F914E87

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.08.29.1

O **MUNICIPIO DE MILAGRES/CE**, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 2025.08.29.1, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta a partir do dia 02/09/2025, através do Portal de Compras do Município de Milagres no site **https://www.licitacoesmilagres.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **https://pncp.gov.br** e Site Oficial do Município **https://www.milagres.ce.gov.br** ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Milagres - Ceará no horário das 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Milagres/CE, 29 de agosto de 2025 –

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:563A7DCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025SEINFRA-CE

O município de Mombaça, representado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10h00, do dia 16 de setembro de 2025, no endereço eletrônico **https://compras.m2atecnologia.com.br/**, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2025SEINFRA-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em pedra nas localidades de Catolé e Ladeira da Órfã (São Vicente), na zona rural de Mombaça, contanto com o Contrato de Repasse Nº 959403/2024/MIRD/CAIXA, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Mombaça-CE**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A4D8A7FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 004-2025SME-DE

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 004-2025SME-DE

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010.20250804/0001-20, modalidade DISPENSA Nº 004-2025SME-DE, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AS BANDAS MUNICIPAIS DE MUSICA PARA UTILIZAÇÃO NO 07 DE SETEMBRO,SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada pela empresa: GL TORRES MUSICAL - ME, CNPJ nº 27.465.872/0001-81, Rua Conselheiro Vieira da Silva, 454, Parquelândia, CEP: 60.450-305, Fortaleza-CE. Valor: 35.125,90 (trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Mombaça/CE, 28 de agosto de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8D29314D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DE Nº 28082501SME

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DE Nº 28082501SME

A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da **Secretaria de Educação**, firmou contrato com a empresa **GL TORRES MUSICAL - ME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AS BANDAS MUNICIPAIS DE MUSICA PARA UTILIZAÇÃO NO 07 DE SETEMBRO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pelo valor total de **R$ 35.125,90 (trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e noventa centavos),** conforme **Dispensa de Licitação nº 004-2025SME-DL**, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:17EB9DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24122401SME

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24122401SME
CONTRATANTE: Município de Mombaça/CE.
CONTRATADA: FRANCISCO E BESERRA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.239.695/0001-79
OBJETO: Reforma do CEI Manoel Batista.
ADITIVO: Acréscimo de valor contratual, em conformidade com o art. art. 124, II, D, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 188.067,08 (cento e oitenta e oito mil, sessenta e sete reais e oito centavos), correspondente a 35,64% do valor originalmente contratado.

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO: R$ 715.814,76 (setecentos e quinze mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: Permanece inalterada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, II, D, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:

Mombaça/CE, 04 de agosto de 2025

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária

FRANCISCO ELDO BESERRA MARQUES
Titular

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D56027B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCACÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 15 de setembro de 2025, sessão pública do processo de pré- qualificação nº 2808.01.2025-PQ, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br.

Objeto: PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COM VESTIÁRIO NAS ESCOLAS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E REGINA HELENA, E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ANA CLARA, NO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php.
Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: AV. MANOEL CASTRO , Nº 726
CENTRO, CEP: 62940-000 - MORADA NOVA – CEARÁ.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:4100FFF4

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 2908-A/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento da SEDE da Secretaria da Assistência Social de Morada Nova - CE.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 81, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; combinado com os incisos XVI e XVII do art. 15, da Lei Municipal n° 1.804, de 22 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO que o **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, instituído pela **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, estabelece que os serviços, programas e benefícios socioassistenciais devem assegurar o atendimento adequado, contínuo e compatível com as necessidades da população;

CONSIDERANDO a **Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012**, que ratifica a necessidade de organização e funcionamento dos serviços socioassistenciais de forma a garantir amplitude e qualidade no atendimento;

CONSIDERANDO a **Lei Municipal nº 2.026, de 05 de outubro de 2021**, que disciplina a jornada de trabalho dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no **art. 5º do Decreto Municipal nº 21, de 22 de junho de 2015**, que permite aos gestores dos órgãos/entidades, ouvidos o Chefe do Poder Executivo, disciplinarem por meio de Portaria os casos omissos, incluindo a adequação do horário de funcionamento;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar o horário de funcionamento da sede da Secretaria da Assistência Social, visando a ampliação e melhoria do acesso da população aos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento da SEDE da Secretaria da Assistência Social de Morada Nova - CE, que passará a **cumprir**, a partir de **1° de setembro de 2025, dois turnos de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, sendo 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O novo horário de expediente aplica-se a todos os serviços, setores e atendimentos prestados na sede da Secretaria da Assistência Social, cabendo às coordenações e equipes internas adotar as providências necessárias para assegurar o pleno cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 29 de agosto de 2025.

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Secretária da Assistência Social
Portaria nº 0201-H/2025 - GAB

Publicado por:
Victor Mickael Gomes Silva
Código Identificador:51FE8662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 386, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA ANDRESSA GOMES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 073.XXX.XX3-59, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C97B19BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 387/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **LILIANE GOMES AMÉRICO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 065.XXX.XX4-60, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ANALISTA DE BENEFÍCIOS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:1E9C559D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 388/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 044-XXX.XX3-40, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 30 (Trinta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:0DED8F51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 389/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 066.XXX.XX3-41, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 30 (Trinta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B53BC6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 390/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **FERNANDA ALVES DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 052.XXX.XX3-42, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUDITOR DE TRIBUTOS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:62533CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 391/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos

pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JOÃO PEDRO PEREIRA SANTANA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 098.XXX.XX3-96, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:4894C547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 392/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ROSILANE FERNANDES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 038.XXX.XX3-39, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:F8C1CEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 393/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA MARTINS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 038.XXX.XX3-47, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:D4DB8D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 394/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ALINE EUZEBIO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 066.XXX.XX3-47, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:C1B49773

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 395/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JULIANA GOMES OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 067.XXX.XX3-89, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BE1E7A1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 396/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA

PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ITALO IGO FILINTO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 073.XXX.XX3-88, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **COVEIRO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0FEED329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 397/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JOSE MARCONDES BATISTA LOURENÇO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 873.XXX.XX3-34, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA**do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:916C2DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 398/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MILENNA VICTORIA VALENTIM DE OLIVEIRA ALENCAR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 609.XXX.XX3-44, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:95041B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 399/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **PRISCILLA APARECIDA CUNHA CARDOZO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 058.XXX.XX3-03, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:AA554125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 400/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **PABLO ITALO DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 049.XXX.XX3-22, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6DFEB24F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 401/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **LILIAN COELHO DAMASCENO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 070.XXX.XX3-66, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:65A5C48A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 402/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JOAO ALVES LUCENA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 025.XXX.XX3-83, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de

MOTORISTA D do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0965EB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 403/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO COSTA OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 035.XXX.XX3-40, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4BEA643A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 404/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **POLYANNA DO VALE GUEDES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 040.XXX.XX3-22, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:51565BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 405/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **FRANCISCO ÉLISON JUAN DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 053.XXX.XX3-85, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F63197AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 406/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ROMERO SISNANDO ARAUJO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 034.XXX.XX3-41, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1F1A7A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 407/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **OTILIA GONÇLVES DE ALENCAR**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 886.XXX.XX3-91, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:0E310D9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 408/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ANTONIA SANDRA PEREIRA VELOSO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 873.XXX.XX3-68, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:413178F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 409/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA

PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA RAFAELE DA COSTA PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 054.XXX.XX3-01, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2360B89E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 410/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **EDILEUSA ARI DUQUES DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 008.XXX.XX3-80, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:13167694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 411/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ANA PAULA LOURENÇO GONÇALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 002.XXX.XX3-21, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:73E3D544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 412/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA EDGLÁUCIA GUEDES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 013.XXX.XX3-25, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3D783A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 413/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 932.XXX.XX3-53, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4B410136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 414/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ISRAEL RODRIGUES MARREIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 013.XXX.XX3-02, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:251BF7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 415/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **HENRIQUE MARTINS SOARES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 603.XXX.XX3-48, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:13A246AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 416/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ANA KELLY SILVA BEZERRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 056.XXX.XX3-99, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FEF18A3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 417/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e

eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ANTONIO ROBÉRIO BARRETO DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 690.XXX.XX3-53, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BB74BCF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 418/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **RITA EUFRÁSIO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 046.XXX.XX3-90, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:51A340CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 419/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **LUCAS RODRIGUES GONÇALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 072.XXX.XX3-25, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BC1A4CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 420/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **EDMILSON GOMES DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 685.XXX.XX3-59, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 100 (cem) horas mensais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B0DCB7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 421/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **SAUANA ARAUJO FEITOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 063.XXX.XX3-07, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7D0E1A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 422/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos

pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SIMÃO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 058.XXX.XX3-08, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:99EB4D10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 423/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **CAROLINE FEITOSA CORREIA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 026.XXX.XX3-64, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:537835FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 424/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **KELLY DE OLIVEIRA PEQUENO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 604.XXX.XX3-09, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6F392117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 425/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **LUCIANA SINDOR CORDEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 035.XXX.XX3-23, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4C21405C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 426/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **JOSÉ RANGEL NASCIMENTO LOURENÇO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 070.XXX.XX3-35, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE INFORTMÁTICA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9DDDADB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 427/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA

PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **VALERIA ALVES FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 058.XXX.XX3-01, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F944576F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 428/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **DENYS ALEXANDRE CALDAS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 070.XXX.XX3-83, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PEDREIRO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:30D1E699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 932.XXX.XX3-53, do cargo de DIRETOR ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:151455C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar**YANNA NAYRA GUEDES MUNIZ CARDOSO**, portadora do CPF Nº 614XXX.XX3-05, para exercer interinamente as atribuições de**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, junto à**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM11 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B13AC69C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SAÚDE

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através da sua Secretária Municipal de Saúde, **Kaline Barbosa Cavalcante Arraes,** convoca os aprovados abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo de Edital 01/2025, para entrega de documentação solicitada no edital e assinatura do respectivo contrato de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 01 de setembro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, no horário normal de expediente (das 08h00 às 14h00).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº ORDEM	**NOME**
16º	PATRÍCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:4F3E5159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.01

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.01

O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:CA5E2E39

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.646, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Nova Russas, para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 10, da Constituição Federal, e artigos 112 a113 da Lei Orgânica do Município de 05.04.1990, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. O Plano Plurianual 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental, no âmbito da Administração Pública municipal, que orienta a implementação de políticas públicas e se pauta pelo conjunto de premissas:

I – gestão de resultado;
II – realismo fiscal;
III – participação social;
IV – planejamento de médio prazo;
V – legitimidade e comprometimento;
VI – conhecimento e inovação;
VII – intersetoriedade;
VIII – qualificação da gestão interna.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO PLANO

Seção I
Dos Eixos Estratégicos

Art. 3º. O Plano Plurianual Municipal foi elaborado observando as Diretrizes Estratégicas constantes em 05 (cinco) Eixos que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo Municipal de Nova Russas, com a finalidade do alcance dos Resultados Estratégicos estabelecidos por este Plano, para o quadriênio 2026-2029:

I – eixo I: qualidade de vida e inclusão social, com o seguinte objetivo:
a) elevar o bem-estar integral da população, por meio da articulação de políticas de saúde, educação, cultura, esporte e assistência, fortalecendo os laços comunitários e construindo uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, garantindo uma vida digna e cidadania plena a todos os munícipes.

II – eixo II: infraestrutura urbana, com o seguinte objetivo:
a) estruturar o território de forma integrada e sustentável, conectando-o por meio de uma infraestrutura viária moderna, fortalecendo a base produtiva hídrica, apoiando o homem do campo e impulsionando o turismo como vetor de desenvolvimento econômico.

III – eixo III: desenvolvimento econômico e resiliência climática, com o seguinte objetivo:
a) promover um modelo de desenvolvimento socioeconômico que seja ambientalmente equilibrado, socialmente justo e resiliente às mudanças climáticas, assegurando a proteção do patrimônio natural, a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade dos recursos para as presentes e futuras gerações.

IV- eixo IV: segurança pública integrada e cidadã, com o seguinte objetivo:
a) promover uma cultura de paz e reduzir os índices de violência e criminalidade, por meio da implementação de políticas públicas integradas, inteligentes e com foco na comunidade, garantindo a proteção dos direitos fundamentais e a melhoria da percepção de segurança da população.

V – eixo V: governança pública, inovação e transparência, com o seguinte objetivo:
a) modernizar a gestão pública, promover a accountability, integridade e controle social, otimizar o uso de recursos públicos e ampliar a participação cidadã, a fim de construir uma administração mais eficiente, ágil e confiável.

Art. 4º. O Plano Plurianual 2026-2029, que organiza a atuação municipal, está estruturado nas dimensões estratégica tática e operacional, cujos elementos centrais são os Eixos Estratégicos correlacionados aos respectivos Resultados Estratégicos, Áreas Temáticas e Programas, assim definidos:

I – eixo estratégico: componente de base estratégica, representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental de forma integrada, articulada e sistêmica, com o propósito de direcionar as políticas para proporcionar uma vida mais digna a todos os moradores dos diversos territórios que integram nossa cidade. São atributos do eixo:
a) resultado estratégico: que traduz uma situação futura que se deseja visualizar no eixo, medida por indicadores de impacto;
b) indicador estratégico – indicador de impacto representando um instrumento que permite aferir o desempenho do PPA no âmbito de cada eixo, gerando subsídios para monitoramento e avaliação a partir da observação do comportamento de uma determinada realidade ao longo do período do Plano.

II – área programática: competente da base estratégica, consiste em desdobramento do eixo na figura na figura das diversas públicas municipais e pode ser classificado em setorial ou intersetorial, conforme o envolvimento de um ou mais setores na execução de seus programas;

III – programa: componente da base tática, consiste no instrumento de organização da ação governamental, visando ao alcance da solução ou da amenização de problemas, do atendimento de demandas ou da criação/aproveitamento de oportunidades de desenvolvimento para a população. O programa deve ter a abrangência necessária para representar os desafios e a territorialidade e permitir o monitoramento e a avalição, podendo ser:

a) finalístico-gera bens e serviços para a sociedade, prioritariamente, ou para o governo, de forma secundária;
b) administrativo – voltado para o funcionamento da máquina administrativa do município, contemplando iniciativas e entregas padronizadas para todos os órgãos e entidades destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental;
c) especial – não contribui, de forma direta, para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, ou seja, não gera entregas à sociedade nem ao governo, tais como: ações relativas ao pagamento da dúvida pública, cumprimento de decisões judiciais, aquisição, previdência social e outras operações especiais que não ensejam contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Para cada indicador estratégico será estabelecida a expectativa de desempenho ao longo de 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

§ 2º A aferição do desempenho do PPA, no âmbito do objetivo do programa finalístico, será proporcionada pela figura dos indicadores de resultado intermediário, também denominados indicadores programáticos, sendo estabelecidas metas de desempenho ao longo dos 4 (quatro) anos de vigência do PPA.

Seção II
Das Agendas Transversais

Art. 5º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – agenda transversal: conjunto de tributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos que necessitem de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem tratados de maneira eficaz e efetiva;

II – são agendas transversais do PPA 2026-2029:
a) criança e adolescente;
b) mulheres;
c) igualdade racial;
d) meio ambiente;
e) pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Até 120 dias após a data de publicação desta lei, o Poder Executivo divulgará em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entrega de todos os objetivos dos programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.

Seção III
Das Prioridades
Art. 6º. São prioridades da administração pública municipal, incluídas aquelas advindas do processo de participação social na elaboração do PPA 2026-2029:
I – combate à fome e redução das desigualdades;
II – educação básica;
III – saúde: atenção primária e especializada;
IV – trabalho, emprego e renda;
V – desenvolvimento sustentável.
Parágrafo único. Além das prioridades estabelecidas neste artigo, as leis de diretrizes orçamentárias poderão contemplar novas prioridades para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, nos termos dispostos no § 2º do art. 165, da Constituição Federal.

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
Art. 7º. Os Programas e Ações deste Plano Plurianual, suas Metas e Indicadores, serão observados para nortear a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, ou Lei que modifique/altere os Programas e Ações de Governo, no seu período de vigência.
Art. 8º. A governança do PPA 2026-2029 visa alcançar os objetivos e as metas estabelecidas, sobretudo para a garantia de acesso equitativo e inclusivo às políticas e de sua função pela sociedade, e busca o aperfeiçoamento dos:
I – mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
II – critérios de regionalização de políticas públicas, com vistas à redução das desigualdades sociais;
III – processo de participação social do PPA 2026-2029.
Art. 9º. Os programas do PPA 2026-2029 devem contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.
CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES DO PLANO
Art. 10º. Os valores globais dos Programas, as Metas e Indicadores, além dos Objetivos não constituem limites a programação e execução das despesas contempladas no financiamento do Plano Plurianual. Poderão ser modificados na elaboração da Lei Orçamentária Anual ou Lei que as modifique.
Art. 11. A exclusão, alteração ou inclusão de Programas na Lei serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico, da Lei Orçamentária Anual ou da Abertura de Créditos Especiais aos Orçamentos do quadriênio.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeita aos Objetivos, às Ações e às Metas programadas para o período abrangido, conforme autorização legal.
Art. 12. Inclui-se automaticamente ao Plano Plurianual 2026-2029 as alterações estabelecidas pelas Leis Orçamentárias Anuais e Abertura de Créditos Especiais aprovadas pela Câmara Municipal e suas alterações, devendo as instâncias da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria de Administração e Planejamento, procederem aos ajustes necessários para fins de alinhamento dos instrumentos de planejamento.

CAPÍTULO V
DOS ANEXOS E PUBLICIDADE
Art. 13. Os Recursos Financeiros contidos nos Anexos desta Lei serão ajustados anualmente, por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, considerando, dentre outras variáveis, o crescimento econômico, a taxa de inflação, o comportamento dos contribuintes, o crescimento populacional e outros fatores internos ou externos que provoquem aumento ou decréscimo da Receita Orçamentaria Prevista.
Art. 14. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:
I – Demonstrativos das Receitas e das Despesas PPA 2026-2029;
II – Programas por Objetivo de Desenvolvimento Sustentável;
III – Relatório de Ações: Projetos/Atividades;
IV – Relação de Ações Projetos e Atividades por Unidade Gestora do PPA 2026-2029;
V – Demonstrativo de Programas, Projetos e Atividades 2026-2029;
VI – Demonstrativo de Programas e Ações 2026-2029;
VII – Consolidação do Plano por Eixo, Objetivo, Área Programática e Programa;
VIII – Relatório de Programas, Objetivos e Metas;
IX – Agenda Transversal.

Art. 15. O Poder Executivo divulgará, em site oficial através da rede mundial de computadores, as informações constantes no Plano Plurianual para fins de consulta pela sociedade civil.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Russas, aos 29 de agosto de 2025**.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC76BEE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague o **Sr. FRANCISCO DE SOUZA ARNOUD JUNIOR – ASSESSOR ESPECIAL II** – a importância de **R$ R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), referente ao valor de 4 (quatro) diárias, nos dias 31 de agosto e 01,02 e 03 de setembro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Itajubá/MG, onde irá **PARA O ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS ARTICULADORES DO NOVO PAR**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.103 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 29 de agosto de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:12F7925E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.09

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.09

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:DE8F9866

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CO NTRATO Nº GM-TP001/23.05

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.05

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO:, com vigência a partir de 12 de aagosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:FFF76982

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.10

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.10

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO-Ordenador de Despesa;

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:FF6A123C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEUIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.03

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.03

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:8864AF37

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE009/2025.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/
2025.1 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: AVO
COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE
PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS
DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSASCE
- VALOR TOTAL: R$ 524.835,70 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos
e trinta e cinco reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Infra-
Estrutura e Urbanismo, R$ 524.835,70 no elemento de despesa 33903039:
Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12
meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:4357293D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE009/2025.02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/
2025.2 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: CZAR
AUTO PEÇAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E
BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE
COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$
33.146,15 (trinta e três mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento
Administrativo e Estrat. em Infra-Estrutura e Urbanismo, R$ 33.146,15 no
elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo -
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto
de 2025

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:9B9572D8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.08

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.08

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO AJIME ANDRE DA SILVA-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:23C07328

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.06

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.06

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO:) com vigência a partir de 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO PAULO GOMES LIMA-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de Agosto de 2025..

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:28DBD3D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.07

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.07

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENV. INST. E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENV. INST. E ARTICULAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENV. INST. E ARTICULAÇÃO;DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENV. INST. E ARTICULAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRESSA DA SILVA SOUSA-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de agosto de 2025.
.

Publicado por:
Andressa da Silva Sousa
Código Identificador:8CB67087

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.04

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.04

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: Com vigência a partir de 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRÃO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de agosto de 2025.

.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:F84663CC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE007/2025.06

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250227/0001-04 - CONTRATO Nº GMPE007/
2025.06 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: INDUSTRIA E
COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E
CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM
EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL:
R$ 83.080,00 (oitenta e três mil e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1001.08.244.0137.2.074 - Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico,
R$ 7.896,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material
de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e
Aviamentos; 1001.08.244.0137.2.073 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB,
R$ 40.286,85 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo,
Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e
Aviamentos; 1001.08.244.0137.2.071 - Bloco da Protecao Social Especial de Me
dia e Alta Complexidade - MAC, R$ 20.507,00 no elemento de despesa
33903023: Material de Consumo, Material de Consumo - Uniformes, Tecidos e
Aviamentos, Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 1001.08.244.0137.2.070 -
Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego, R$ 6.494,15 no elemento de
despesa 33903023: Material de Consumo, Material de Consumo - Uniformes,
Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e Aviamentos;

1001.08.244.0137.2.069 - Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz,
R$ 7.896,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material
de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e
Aviamentos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de
2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:45C74AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE009/2025.03

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/
2025.03 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AVO COMERCIO
ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS,
CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS
DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSASCE
- VALOR TOTAL: R$ 110.630,35 (cento e dez mil, seiscentos e trinta reais e
trinta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0137.2.074 -
Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadas tro Unico, R$ 5.957,46 no elemento
de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS; 1001.08.244.0137.2.073 - Bloco da Protecao Social Basica - PSB, R$
47.737,74 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material
de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R$ 14.979,24 no elemento de despesa 33903039:
Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
1001.08.244.0137.2.071 - Bloco da Protecao Social Especial de Me dia e Alta
Complexidade - MAC, R$ 18.035,38 no elemento de despesa 33903039:
Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, R$ 14.979,24 no
elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo -
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS; 1001.08.244.0137.2.070 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do
Aconchego, R$ 4.096,44 no elemento de despesa 33903039: Material de
Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS,
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 1001.08.244.0137.2.069 -
Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz, R$ 4.844,85 no elemento
de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL
PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de
2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:A0BBE60C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE009/2025.04

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/
2025.04 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AVO COMERCIO
ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS,
CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS
DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSASCE
- VALOR TOTAL: R$ 9.058,26 (nove mil e cinquenta e oito reais e vinte e seis
centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.244.0137.2.085 - Manutencao
do Conselho Tutelar, R$ 7.690,68 no elemento de despesa 33903039: Material
de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
1004.04.122.0137.2.083 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Trabalho
e Assistencia Social, R$ 1.367,58 no elemento de despesa 33903039: Material
de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12
meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:73ECB974

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE009/2025.05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/
2025.05 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CZAR AUTO PEÇAS
LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 27.089,48 (vinte
e sete mil e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 1001.08.244.0137.2.074 - Gestao do Programa Bolsa Familia e
Cadas tro Unico, R$ 1.222,11 no elemento de despesa 33903039: Material de

Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS,
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 1001.08.244.0137.2.073 - Bloco
da Protecao Social Basica - PSB, R$ 15.498,08 no elemento de despesa
33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
1001.08.244.0137.2.071 - Bloco da Protecao Social Especial de Me dia e Alta
Complexidade - MAC, R$ 4.885,35 no elemento de despesa 33903039: Material
de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
1001.08.244.0137.2.070 - Manutencao da Casa Lar - Cantinho do Aconchego,
R$ 4.261,83 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material
de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 1001.08.244.0137.2.069 - Primeira Infancia no
SUAS - Programa Crianca Feliz, R$ 1.222,11 no elemento de despesa
33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:9BBF6BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE009/2025.06

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/
2025.06 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CZAR AUTO PEÇAS
LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.222,11 (mil,
duzentos e vinte e dois reais e onze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1004.08.244.0137.2.085 - Manutencao do Conselho Tutelar, R$ 1.222,11 no
elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo -
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO
DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto
de 2025

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:A82A43A5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.02

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.02

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:BC5989BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.06.16.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2025.06.16.01** resultante da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.16.01**:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE	0802.12.361.0171.1.030	4.4.90.51.00

VALOR GLOBAL: R$ 9.298.716,68 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 14.133/21.

CONTRATADA: SOLIDA ENGENHARIA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: THALES PINHEIRO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenadorde Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude, Esporte E Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:32C1512B

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.06.16.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE representada pelo seu ordenador de despesas o Sr. **FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o agente de contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lote 1 e único, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.06.16.01**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **SOLIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.108.584/0001-28, no VALOR GLOBAL DE R$ 9.298.716,68 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós - CE, 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:40B2D97F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.08.29-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora, **FRANCISCA LIMA BESERRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ATA**, matricula: **906689,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo 14/02/2020 a 13/02/2025, para o gozo no período de 01/09/2025 a 29/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 29 de agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E5CB1941

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.08.29-001/GABPREF

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Palhano-CE para o período que indica.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Palhano- CE, para o período 30 de agosto de 2025 até 29 de agosto de 2029, os quais foram escolhidos pelos seus pares, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: **TANISA MORGADO DO NASCIMENTO SILVA –** CPF: **306.513.978-20**
SUPLENTE: **JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA –** CPF: **732.936.013-91**

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULAR: **JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO –** CPF: **718.174.413-53**
SUPLENTE: **MARIA DO CARMO DE LEMOS LIMA –** CPF: **691.384.863-34**
TITULAR: **FRANCISCA OTACILIA DE LIMA SOARES –** CPF: **894.800.233-34**
SUPLENTE: **MIRLA DE OLIVEIRA COSTA SILVA –** CPF: **838.149.063-49**

III- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: **RAFAELLE SILVA DE OLIVEIRA –** CPF: **026.983.173-88**
SUPLENTE: **NALIVIA DOS SANTOS FONSECA –** CPF: **047.387.863-18**
TITULAR: **ROSIANE FRANCISCA DA SILVA –** CPF: **032.227.973-90**
SUPLENTE: **NELHA RODRIGUES CORDEIRO –** CPF: **046.108.133-43**

IV- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: **VALDECINO CICERO ANGELIM –** CPF: **005.205.163-38**
SUPLENTE: **EVANCARLOS DA COSTA SILA –** CPF: **046.808.693-56**

TITULAR: **LUZIA JANAINA RODRIGUES BESERRA LIMA –** CPF: **047.412.453-30**
SUPLENTE: **MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA –** CPF: **733.764.183-49**

MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: FRANCISCA OTACILIA DE LIMA SOARES
VICE-PRESIDENTE: JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO
SECRETÁRIO EXECUTIVO: RAFAELLE SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2025.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 29 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DF575870

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.08.29-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, a servidora, **REGIANE DE DEUS DAMASCENO FRANKLIN,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo: **ADO**, lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2023 a 31/07/2024, para gozo no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 29 de agosto de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:68999D80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento do município de Piquet Carneiro.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO, o que consta nos termos da Lei municipal nº 267/20215, de 18 de dezembro de 2015, que criou o Conselho Municipal de Saneamento – CONSAN, do município de Piquet Carneiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes do Conselho Municipal de Saneamento do município de Piquet Carneiro – CONSAN, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei municipal nº 267/2015, de 18 de dezembro de 2015.

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Secretaria de Infraestrutura
Titular: Weyne César Machado do Nascimento – CPF: 735.336.703-25
Suplente: Marcos Danilo Viera Pinto – CPF: 611.075.963-51
Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima
Titular: Beatriz Lopes e Figueredo – CPF: 046.491.943-69
Suplente: Antônio Lindomar Silva Pinheiro – CPF:930.748.403-15
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Dejacir Rodrigues Campos – CPF: 495.190.693-72
Suplente: Marcos Vinicius Pereira da Silva – CPF:072.217.773-90
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
Titular: Francisco Aparecido da Costa Miranda – CPF: 004.846.393-07
Suplente: Emanuel Alves de Sousa – CPF: 067.481.733-88
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piquet Carneiro
Titular: Maria Ivani Nunes Alves – CPF: 003.154.473-89
Suplente: Hugo Carvalho da Silva – CPF: 720.006.413-87
Representante da Federação das Associações de Piquet Carneiro-FAMPEC
Titular: Antônio Bernardo Dias – CPF: 017.393.143-01
Suplente: Antônio Rodrigo da Silva Oliveira – CPF: 076.755.993-22
Representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Titular: Neila Cristina Almeida Cesar – CPF: 889.976.003-97
Suplente: Jocelio Ludugero Leonildo – CPF: 021.234.163-47
Representante do Setor Empresarial
Titular: Katya Soraya Mendes da Silva – CPF: 769.299.653-91
Suplente: Francisca Jocineide de Pinho Xavier – CPF: 340.928.892-91

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de agosto de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:277D3792

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2025

O(A) SECRETARIO, FRANCISCO SARMENTO DO VALE, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, 5 (cinco) diarias, CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais).
II - Local Juazeiro do Norte/CE, Centro Universitário Paraiso Unifap no período de 25/08/2025 a 29/05/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 22 de agosto de 2025

FRANCISCO SARMENTO DO VALE
Secretario

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:350519E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 35/2025

DECRETO N° 35/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO, NA FORMA QUE INDICA, NOS SETORES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de
suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a independência político/administrativo do Município de Potengi/CE, ocorrida em 04 de setembro do ano de 1957.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 587/2025 que institui o feriado municipal do dia 04 de setembro.
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias **03(três) e 04(quatro) de setembro** do ano em curso, em face aos tradicionais festejos e comemorações alusivas à independência do Município.
DECRETA:
Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** para os setores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia **03(três) de setembro (quarta-feira próxima),** em virtude do feriado municipal do dia **04 de setembro.**
Parágrafo Único. Não se aplicam os efeitos deste Decreto aos serviços públicos essenciais, que não admitem paralisação, os quais funcionarão normalmente.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:CA5A19E3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 587/2025

LEI MUNICIPAL Nº 587/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Potengi/CE, o **feriado municipal do dia 04 de setembro**, em comemoração à **emancipação política do Município**, ocorrida em **04 de setembro de 1957**, por força da Lei Estadual nº 3.786.
Art. 2º O disposto nesta Lei não se aplica aos **serviços públicos essenciais**, que, por sua natureza, não admitem paralisação, os quais funcionarão normalmente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:90B34361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.27.01. (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024.01, originária do Pregão Eletrônico nº 019/2024-SMD da Prefeitura Municipal DE Jucás/CE). **Objeto:** Aquisição de materiais equipamentos diversos, conforme discriminação e quantitativos constantes no termo de referência, para atender as necessidades/demandas das secretarias municipais diversas. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa G C DA SILVA LTDA. Endereço: Av. João Paulino de Araújo, nº 1081 – Alvorada – CEP: 63.507-655 – Iguatu/CE. CNPJ: 47.048.183/0001-89. Homologamos e Autorizamos o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE; Eric Paulino Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE.

Data da Homologação e Autorização: 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FC67655C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 019/2024.01, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SMD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.08.27.01. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/CE. **UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2024.01, originária do Pregão Eletrônico nº 019/2024-SMD da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, cujo o objeto é aquisição de materiais equipamentos diversos, conforme discriminação e quantitativos constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades/demandas das secretarias municipais diversas. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL DA ADESÃO**: R$ 1.666.956,25 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **FORNECEDOR/CONTRATADO**: **Empresa**: G C DA SILVA LTDA. **Endereço**: Av. João Paulino de Araújo, nº 1081 – Alvorada – CEP: 63.507-655 – Iguatu/CE. **CNPJ**: 47.048.183/0001-89. **Representante Legal**: Geraldo José da Silva. **CPF**: 716.108.983-20. Potengi/CE, 27 de agosto de 2025. Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE; Eric Paulino Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:6A4817A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 044 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº. 044 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela Estiagem – COBRADE: 1.4.1.2.0 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXDÁ** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89 inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC e:

CONCIDERANDO que à normal climatológica no período de principal de chuvas, no município, se refere aos meses de fevereiro a maio, que compõem a chamada quadra chuvosa, observa-se que ficou abaixo da normal climatológica, com desvio de -30,1%. Causado pela má distribuição do espaço temporal das chuvas, comprometendo o armazenamento de água, em grande parte dos nossos Distritos Rurais.

CONCIDERANDO que o desvio climatológico negativo comprometeu a recargas dos grandes, pequenos e médios mananciais afetando a população rural no acesso a água potável para o consumo humano.

CONCIDERANDO que a produção de grãos dos agricultores familiares esperadas também foram afetadas, segundo dados emitidos pela EMATERCE/Escritório de Quixadá informam que as percas foram superior a 85% da safra de milho e feijão, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população rural colocando as mesmas em situação de vulnerabilidade,

CONCIDERANDO que as informações expostas neste Decreto e a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade causada pela SECA que requerem a intervenção e mobilização das três esferas de governo que abrange prevenção, mitigação, preparação, resposta ao desastre, com o objetivo de reduzir impactos para a população afetada.

CONCIDERANDO que competi aos entes federados a preservação do bem-estar da população, ocasionando a necessidade de assistência com ajuda humanitária e a continuação do Programa operação carro-pipa do governo federal, para o fornecimento de água potável para população da zona rural deste município, além de: implantações de dessalinizadores e perfurações de poços tubulares com implantações de sistemas simplificados de abastecimento de água.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por SECA, desastre crônico, gradual nas áreas do município comprovadamente afetadas, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA 1.4.1.2.0,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. - Este Decreto tem validade por 180(cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CEARA

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0824EBD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular, Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 001/2023, resultante do Pregão Nº 001/2023-PERP. **N°001/2023-03FUNGETH; N°001/2023-04SDJPP; N°001/2023-06GAB**; **N°001/2023-10SEAD; N°001/2023-12SAFDR** CONTRATADO**:** 7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período entre 60 e 180 dias, a partir de 15, 17 e 28 de fevereiro de 2025; 180 dias a partir de 09 de marco de 2025 e 180 dias a partir de 04 de abril de 2025. **Signatário:**Nazimar Nogueira Nascimento, Davi Costa Pordeus, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Verúzia Jardim de Queiroz, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Francisco Fausto Nobre Fernandes. **Data da assinatura:** 14, 17 e 28 de fevereiro de 2025; 07 de marco de 2025; 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:93690949

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular, tornam publica o extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 001/2023, resultante do Pregão Nº 001/2023-PERP. **N°001/2023-02SSPTC; N°001/2023-05SEDUMASP; N°001/2023-09SME; N°001/2023-04SDJPP.** CONTRATADO**:** 7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 60 dias, a partir de 15 de fevereiro de 2025; 90 dias a partir de 17 de fevereiro de 2025; 180 dias a partir de 09 de março de 2025; 120 dias a partir de 17 de abril. **Signatário:**Armstrong Braga Ferreira, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Verúzia Jardim de Queiroz, Davi Costa Pordeus. **Data da assinatura:** 15, 17 de fevereiro de 2025; 07 de março de 2025; 17 de abril.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:1919AC97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 001/2023, resultante do Pregão Nº 001/2023-PERP. **N°001/2023-02SSPTC; N°001/2023-05SEDUMASP.** CONTRATADO**:** 7 SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período entre 120 dias a partir de 15 de abril de 2025; 90 dias a partir de 17 de maio de 2025. **Signatário:**Armstrong Braga Ferreira, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. **Data da assinatura:** 15 e 17 de abril de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:14A5B8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.08.001/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 29.08.001/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9° da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a obrigatoriedade de designação formal do responsável pela gestão e aplicação dos recursos do RPPS, bem como de sua inscrição no Cadastro Nacional de Gestores do RPPS - CADPREV**,**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão, aplicação e controle dos recursos previdenciários, observando os princípios da legalidade, moralidade, transparência, segurança, rentabilidade e solvência, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Adrycia Karoline Fernandes Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.761.293-17, ocupante do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Munícipio de Quixadá- IPMQ, Regime Próprio de Previdência Social de Quixadá/CE, para a função de Gestor de Recursos do Fundo de Previdência Social de Quixadá - IPMQ.

Art. 2º - Compete ao Gestor de Recursos do RPPS:
I - assegurar que a gestão dos recursos atenda às exigências legais, em especial as previstas nas Leis Federais nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004, na Constituição Federal e nas normas do Ministério da Previdência;
II - acompanhar e executar a política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência;
III - zelar pela observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos;
IV - encaminhar, quando exigido, relatórios de investimentos, prestações de contas e demais informações obrigatórias ao Ministério da Previdência, ao Tribunal de Contas do Estado e aos órgãos de controle interno e externo;
V - manter atualizados os registros junto ao CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social.

Art. 3° Esta designação será comunicada ao Ministério da Previdência, por meio do CADPREV, para fins de regularização e habilitação do responsável junto ao Regime Próprio.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FA80E76A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-01PGM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Procuradoria Geral do Município de Quixadá, torna público o extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 001/2023-01PGM, resultante do Pregão n°001/2023-PERP. **N°001/2023-01PGM - Contratante:** Procuradoria Geral do Município. **Contratada:** 7 SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO**:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e

serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 180 dias contatos do dia 08 de fevereiro de 2025. **Signatária Contratante:** Nilo Lopes da Costa Neto, Secretário. **Data da assinatura:** 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:B857FBD8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-SAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 001/2023-19SAS, resultante do Pregão n°001/2023-PERP. **N°001/2023-19SAS; N°001/2023-18SAS - Contratante:** Secretaria de Assistência Social. **Contratada:** 7 SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO**:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada.O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo de 25% do valor inicial contratado e prorrogar o prazo de vigência por 120 dias contatos do dia 26 de janeiro de 2025. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:FB75FC17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-17-16FUNDEB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 001/2023-17FUNDEB, resultante do Pregão n°001/2023-PERP. **N°001/2023-17FUNDEB; N°001/2023-16SME - Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** 7 SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO**:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 180 dias contatos do dia 26 de janeiro de 2025. **Signatária Contratante:** Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. **Data da assinatura:** 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:18570BAD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA Nº 10.010/2025-01

Prefeitura Municipal de Quixadá. Dispensa nº 10.010/2025-SMS. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante da Dispensa **Nº 10.010/2025-01**– Valor global: R$32.317,00 – Contratada: Y2 - INOVACAO SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Glairton Azevedo Guimarães. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva do grupo do gerador de energia instalado no Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, no município de Quixadá/ce. Prazo de vigência: com início na data de 28 de agosto de 2025 e encerramento em 28 de agosto de 2026. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:E0205020

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2025.08.29.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de produtos voltados para educação financeira, destinados a rede pública de Ensino Fundamental do Município de Quixelô/CE, incluindo materiais didáticos impressos e digitais, acesso a ambiente virtual de aprendizagem (AVA), suporte técnico e pedagógico, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento das propostas:** 02 de setembro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 12 de setembro às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou na Central de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 29 de Agosto de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:649FAC58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0394/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CARLA VALESCA FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Plenário da Câmara, Para fazer face as suas despezas neste sábado (30/08), na 3ª Marcha em Defesa da Mulher. Promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), por meio da Procuradoria Especial da Mulher (PEM) e do Movimento das Mulheres do Legislativo Cearense (MMLC), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:374C8246

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0395/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) ANA CAROLINA DA CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Câmara, Para fazer face as suas despezas neste sábado (30/08), na 3ª Marcha em Defesa da Mulher. Promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), por meio da Procuradoria Especial da Mulher (PEM) e do Movimento das Mulheres do Legislativo Cearense (MMLC), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:4834DF18

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0396/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JULIA INGRID SOUSA DE LIMA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Procuradoria da Mulher da Câmara, Para fazer face as suas despezas neste sábado (30/08), na 3ª Marcha em Defesa da Mulher. Promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), por meio da Procuradoria Especial da Mulher (PEM) e do Movimento das Mulheres do Legislativo Cearense (MMLC), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:F17968DE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONCESSÃO DE DIARIA 0397/2025

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CIBELE MAYARA SILVA COSTA, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL CC-1 da Câmara, Para fazer face as suas despezas neste sábado (30/08), na 3ª Marcha em Defesa da Mulher. Promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), por meio da Procuradoria Especial da Mulher (PEM) e do Movimento das Mulheres do Legislativo Cearense (MMLC), devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D40797CB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0136/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da134ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
14	0262	MARIA ANGELICA GOMES RIBEIRO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 29 de agosto do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DC5AB5C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 0137/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, REFERENTE A 135ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia02desetembrode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
15	0049	MARIA DAS DORES DE SOUSA	07:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos29deagostodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10D6C447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68 e Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022, publicada em 09/03/2022, art. 8º, e parágrafo 8º,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo, Percentual, Efetivo Exercício e Nova Data Período Aquisitivo de ATS.

Matrícula	*Nome*	*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*	*Nova data período aquisitivo ATS*
124160-5	Marcela Bezerra Guimarães Carneiro	Psicólogo	5%	03.08.2020	

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:172BD36F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.12.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Universidade Cesumar - UNICESUMAR, Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, expedido em 16 de julho de 2025, registrado pela Universidade, sob o n.° 316866, Processo n.° 316866/2025, em 16/07/2025, promoção concedida ao(à) servidor(a) **HOSANILDO MOREIRA DE SANTIAGO**, matricula 123595-8, cargo **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – II, Classe "A", referência "01", indo para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Educação, na unidade de exercício na EEB Professora Irene Nonato da Silva. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 08 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E63B057D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2025 de 13:00hs as 17:00hs. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:538267EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.23.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de julho de 2025 de 7:20hs as 8:10hs. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08EADADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a)NILTON CESAR SANTIAGO LIMA, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "06", Matrícula 060280-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de agosto a 07 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF5CA5B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 002.13.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de agosto de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	12
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	14
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	12
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	14
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:087A5053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.07.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA, cargo Médico Plantonista Matrícula 123467-6 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FB14F168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.23.07.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSE HELIO MENEZES DE ARAUJO, Cargo Motorista Matrícula 041315-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4D5E112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCA JOÉLIA DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 127589-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E248A293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.05.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROCHELLE HOLANDA BARROSO Cargo Enfermeiro da Família, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125252-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8B4B8E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE alterar Hora Suplementar ao servidor relacionado abaixo.

042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I	12h
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	60h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E70456FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Alysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	07
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	07
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Motorista	14
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	07
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	05
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	08
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 13 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8963454B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.18.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RIBEIRO COSTA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "09", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:934FCF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROCHELLE HOLANDA BARROSO Cargo Enfermeiro da Família, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125252-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A7384FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.07.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) CARLA SIMONE COSTA MELO, Cargo Ouvidor Geral, Matrícula 124259-8, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 23 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F49ED871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SANDRA MARIA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "05", Matrícula 041435-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de julho no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:702C1CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°004.05.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTIAGO, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 127889-4 , lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de agosto de 2025 a 09 de agosto de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0FC20C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.08//2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido da servidora relacionada abaixo, com suas matrícula, nome, cargo e valor referente a insalubridade paga a maior nos meses de janeiro a junho de 2025.

122003-9	Maria Janaína de Lima Almeida	Agente de Combate as Endemias	6	63,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FAFCFA30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar da servidora relacionada abaixo.

041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I	90h
041840-4	Maria Irismar de Sousa	Prof. Educ. Básica I	90h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CCE59F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.08.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de falecimento do Pai da Servidora efetiva Francisca Jessilene de Melo Nascimento, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123818-3 a contar de 06 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A9BB054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.11.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de Julho de 2025 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde, Sede da Secretaria de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonsaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	08
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	16
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	15
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	01
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F92D5733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.18.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E67EE45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.22.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe ”B” Referencia “01”, Matrícula 122003-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4693F42B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.30.07.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERICA MOREIRA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe “B” Referência “09”, Matrícula 060356-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A9C9074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°005.05.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCO NACILIO DE LIMA DIAS, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 128005-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao, 05 dia do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FA26696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe “A” Referencia”05”, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de julho de 2025 de 13:00hs as 17:00hs. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3AAC8B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) cargo comissionado (a) EMIZANIA MARY ALBA MELO VIDAL, Cargo Gerente da Atenção Básica I, Matrícula 125592-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7838BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.04.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe “A” Referência “02”, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F6B8FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.05.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Nayra Sandy Sousa Lima, para o cargo comissionado de CHEFE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DAS-7 para substituir Claudia Maria da Cunha, cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DAS-7 pelo período de 05 de agosto de 2025 a 03 de setembro 2025, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6381A7C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.21.07.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SIMONE EMANUELE RODRIGUES SILVA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 127504-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de julho de 2025 a 22 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A4C3E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041422-0 lotado (a) no Gabinete, pelo período de licença de 29 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:351ABC28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041422-0 lotado (a) no Gabinete, pelo período de licença de 29 de julho de 2025 a 03 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3BC9553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA PAULA DE SOUSA SENNA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "02", Matrícula 060116-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29AF8EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.29.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA REJANE DE LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "1", Matrícula 123828-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D414B27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.04.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de agosto de 2025 . Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:941408E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°008.31.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) NARA CRISTIANE LOPES SOUSA, Cargo Professor Educação Básica II, Classe "A" Referência "01", Matrícula 127469-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 31 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E5637C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.04.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) KATIA SANDRA SOUSA LIMA ANDRADE, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "01", Matrícula 127058-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98F159B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	08
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	07
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	07
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	08
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	01
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	08
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	03
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B377C28D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.06.08/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	08
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	07
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	07
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	08
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	01
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	08
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	03
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F905EAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.31.07.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA991A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MILENA CLEMENTE DA COSTA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 127897-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFE1526C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.15.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de julho de 2025 a 19 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ADBB46C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de julho de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	01	14,47
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	01	20,58
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	03	18,87

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F67F3D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.04.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de julho de 2025 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	20

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87F07034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de julho de 2025.

	Maria			
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	04	18,32

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FEF1B76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.01.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA REGIANE DA CUNHA SANTIAGO, cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123751-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C96765BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ALIDA REJANE ANDRADE MENDES, cargo Cirurgião Dentista da Família Classe "B" Referência "01", Matrícula 123474-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de agosto de 2025 pela manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:401B619B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.01.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referente ao deslocamento dos professores no dia 31.07.2025 não pago no mês de julho de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	08km
041976-1	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	08km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	10km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	10km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	38km
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	38km
126974-7	Kleber Dantas Girão Farias	Prof. Educ. Básica II	12km
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	24km
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	24km
124623-2	Luiz Emanoel Campelo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	12km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	24km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	24km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	14km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	14km
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	06km
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	06km
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	06km
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	06km
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	Prof. Educ. Básica II	24km
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	Prof. Educ. Básica II	24km
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	20km
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	20km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12hm
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12hm
124307-1	Raimunda Edivanda de Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	14km
124307-1	Raimunda Edivanda de Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	14km
060273-6	Maria Rosangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	26km

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 31.07.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AC1650B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.04.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.08.2025 a 01.11.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041750-5	Rita Marineide Melo Maciel	Professor Educação Básica I	90 dias	30.07.2012 a 29.07.2017
041550-2	Rita Marineide Melo Maciel	Professor Educação Básica I	90 dias	02.02.2018 a 20.03.2020 01.01.2022 a 12.11.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 04 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E374C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.05.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e

períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.08.2025 a 03.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041778-5	Claudia Maria da Cunha	Professor Educação Básica I	60 dias	28.11.2002 a 27.11.2007

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 05 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12115971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	04.02.2024 a 03.02.2025
041435-2	Sandra Maria Lima	Técnico em Enfermagem/Ouvidor do SUS	04.05.2024 a 03.05.2025
123751-9	Maria Regiane da Cunha Santiago	Técnico em Enfermagem	13.09.2023 a 12.09.2024
123481-1	Maria Flavia Oliveira Silva	Técnico em Enfermagem	02.07.2024 a 01.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DDFC1FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.07.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

060199-3	Jose Iran Brito dos Santos	Vigilante	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A12071E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2024 a 31.07.2025
123487-0	Camila da Silva Moreira	Auxiliar em Saúde Bucal	02.07.2024 a 01.07.2025
060232-9	Maria do Socorro Mendes	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2023 a 31.07.2024
121994-4	Ananda Granja Brito	Agente Comunitário de Saúde	01.06.2024 a 31.05.2025
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	01.07.2024 a 30.06.2025
123750-0	Francisco Clésio Santiago de Lima	Auxiliar Administrativo	09.09.2023 a 08.09.2024
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	01.08.2024 a 31.07.2025
123535-4	Geyssa Natanna da Silva Freitas	Médico Plantonista	08.07.2023 a 07.07.2024
060159-4	Francisco Aquino Nascimento	Médico da Família	03.07.2024 a 02.07.2025
123648-2	Francisco Aquino Nascimento	Médico Ultrassonografista	07.08.2024 a 06.08.2025
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	04.05.2024 a 03.05.2025
060221-3	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	Motorista	01.08.2024 a 31.07.2025
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	07.03.2023 a 06.03.2024
123605-9	Francisca Rosana Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	01.08.2024 a 31.07.2025
125181-3	Laizia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	04.04.2024 a 03.04.2025
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	24.02.2024 a 23.02.2025
060228-0	Ana Rebeca de Araujo Vasconcelos	Assistente Social	15.08.2024 a 14.08.2025
124053-6	Maria Narilene Nascimento Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	01.04.2024 a 31.03.2025
122006-3	Antonio Aldemir de Almeida	Agente de Combate as Endemias	01.06.2024 a 31.05.2025
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Laboratório	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:05CAAFE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.13.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.08.2025 a 11.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123473-0	Mônica Leiliane de Oliveira Albuquerque	Cirurgião Dentista da Família	30 dias	01.07.2019 a 30.06.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 13 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41435DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.18.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 18.08.2025 a 16.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
091029-5	Maria Ivanilda de Lima	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.10.2009 a 30.09.2014

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 18 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18A47937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.04.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.08.2025 a 01.11.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041992-3	Maria Josecilda de Lima	Professor Educação Básica II	60 dias	11.09.2012 a 10.09.2017
			30dias	11.09.2017 a 20.03.2020
				01.01.2022 a 11.05.2024
041850-1	Maria Josecilda de Lima	Professor Educação Básica I	60 dias	02.02.2008 a 01.02.2013
			30 dias	02.02.2013 a 01.02.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 04 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04DBF8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

060219-1	Aguinaldo Chaves Mendes	Eletricista	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70FB5685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.07.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

060168-3	José Hamilton Ribeiro Andrade	Agente Sanitarista/Diretor Dep. Meio Ambiente	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3E44F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.11.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.09.2025 a 02.10.2025.

060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Auxiliar Administrativo	01.08.2024 a 31.07.2025
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	01.08.2024 a 31.07.2025
124052-8	Antonio Marcos Ribeiro Nascimento	Agente de Combate as Endemias	01.04.2024 a 31.05.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:165A381E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.04.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.08.2025 a 01.11.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	Professor Educação Básica I	90 dias	26.04.2004 a 25.04.2009

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 04 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:132AC211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:10E2E82B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.11.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127484-8	Liliane de Freitas Rebouças	Agente Sanitarista	38h
127567-4	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	46h
041438-7	Maria Lucileida Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	04h
124560-0	Micaele Melo Vidal	Auxiliar em Saúde Bucal	16h
127920-3	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar em Saúde Bucal	40h
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	28h
127783-9	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Motorista	13h
127596-8	José Roberto Lima Silva	Motorista	36h
127526-7	Tiago Rodrigues de Lima	Motorista	24h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	10h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	20h
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	32h
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Vigilante	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de julho de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7CDCFBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.15.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
127627-1	Jose Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	40h
127620-4	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	40h
127624-7	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	40h
127618-2	Deuzenir Dias Sousa	Tratorista	40h
127619-0	Deyvison Aurelio Sousa	Tratorista	40h
127625-5	Joao Alexsandro de Sousa	Tratorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0079C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

126050-2	Maria Naria Ribeiro Matos	Vigilante	02.02.2024 a 01.02.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33417316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.07.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

060257-4	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuária	14.08.2024 a 13.08.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE856CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.15.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de juLho de 2025 a 31 de julho de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
127936-0	Gabriel Cabo Lira Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
127935-1	Maria Valbeiza de Matos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
127997-1	Camila de Sousa Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
127937-8	Fernando Gulite Lima Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
127934-3	Tiago Maia Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
127940-8	Francisco Alisson Carvalho de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	15h
127998-0	Maria Alexsandra Gomes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	15h
127933-5	Vicente Maia Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	20h
128097-0	Mateus de Oliveira Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	15h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de julho de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B92B480E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

125182-1	RAIMUNDO LUCIANO DE SOUSA LIMA	Motorista	13.04.2024 a 12.04.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93631AF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

100143-4	Antônio Rogério de Sousa	Vigilante	06.07.2023 a 05.07.2024

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B606D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2025 a 30.09.2025.

060175-6	Maria Joseleite de Lima	Auxiliar Administrativo	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E460906B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.06.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2025 ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	05	08
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	28	16
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	29	8
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	06	0
090956-4	Maria Erineide Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	17	0
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	05	08
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	09	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 1º de julho de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A98DC64D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.04.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.08.2025 a 02.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060186-1	Susana Pinheiro de Castro	Auxiliar Administrativo	30 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 04 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FA2C6FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.04.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.08.2025 a 02.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060234-5	Maria José Honorato Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.08.2016 a 31.07.2022

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 04 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A2532E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.04.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.08.2025 a 02.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
124052-8	Antonio Marcos Ribeiro Nascimento	Agente de Combate as Endemias	30 dias	01.04.2020 a 31.03.2025

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 04 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB03F282

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.04.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.08.2025 a 01.11.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060250-7	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	Farmacêutico	90 dias	01.08.2011 a 31.07.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 04 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFEF9135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.01.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 29.09.2025 a 28.10.2025.

124295-4	Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos	Chefe Divisão de Emissão de Documentos	01.01.2023 a 31.12.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49862B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.01.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a)

relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2025 a 29.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041763-7	Francisca de Assis Ribeiro	Professor Educação Básica I	60 dias	04.05.2003 a 03.05.2008

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADF04DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023.01.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo Francisca Maria Rodrigues Costa, ocupante do cargo de Cozinheiro, sob matrícula de N.º 123610-5 pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEC0A801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.01.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2025 a 29.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041831-5	Antônia Luci Silva Oliveira	Professor Educação Básica I	90 dias	01.02.2013 a 31.01.2018
041980-0	Antônia Luci Silva Oliveira	Professor Educação Básica I	90 dias	20.08.2024 a 19.08.2025

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:144403D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031.01.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2025 a 30.08.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123632-6	Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa	Médico Plantonista	30 dias	02.08.2019 a 01.08.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BC760A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032.01.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.08.2025 a 29.10.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041464-0	Solange Rodrigues de Medeiros	Atendente de Consultório	90 dias	04.05.2018 a 03.05.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5533F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.08/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA EUNICE XAVIER SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Classe "B" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Secretaria de Saúde no Posto de Saúde Lagoinha IV, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F36C916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.08/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) ANTONIA VANESSA RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo de Cozinheiro, Classe "A" referência "03" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Secretaria de Saúde no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35FB8255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.01.08/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) VERIDIANA BARBOSA ARAUJO, ocupante do cargo de Vigilante, Classe "A" referência "03" com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na CEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97522563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.01.08/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA CLAUDETE XAVIER RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" referência "08" com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício Posto de Saúde Sede I, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B39397C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CARONA Nº 29082024.001-SEINFRA – Retificação do Extrato de Aditivo de Prorrogação de prazo que Circulou no dia 29 de Agosto de 2025. A RETIFICAÇÃO será feita no artigo em amparo da lei 14.133. ONDE SE LÊ:TENDO SUA VIGÊNCIA DE 28 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**LEIA-SE:**TENDO SUA VIGÊNCIA DE 28 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2026.**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO**– Agente de Contratação. Russas/CE, 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E5046CFF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 20241216.007-DEMUTRAN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DO **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 20241216.007-DEMUTRAN**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.08.11.2024-DIV**, A SABER:

OBJETO DO ADITIVO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), **do quantitativo e do valor de dois itens do contrato correspondendo** ao valor de **R$ 8.561,00** (oito mil quinhentos e sessenta e um reais), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** em **92.805,00** (noventa e dois mil oitocentos e cinco reais), conforme tabela abaixo:
ITEM 1: DESCRIÇÃO: GASOLINA, GASOLINA COMUM; MARCA: PETROBRAS; UNID.: LITRO; QUANT +25%: 6.250; VALOR UNITÁRIO: R$ 6,25; VALOR TOTAL:R$ 39.062,50.
ITEM 2:DESCRIÇÃO:ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL,ETANOL COMUM; MARCA: PETROBRAS; UNID.: LITRO; QUANT +25%: 750; VALOR UNITÁRIO: R$ 4,99; VALOR TOTAL: R$ 3.742,50.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 28 de agosto de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ORLANDO DE LIMA

RUSSAS/CE, 28 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0D6F7A98

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230825.010-SEINFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 20230825.010-SEINFRA**, DECORRENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.26.06.2023-DIVERSAS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **28 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 28 DE AGOSTO DE 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas/CE, 28 de agosto de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3206A32B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230825.005-GABINETE-VICE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da: GABINETE DO VICE-PREFEITO, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230825.005-GABINETE-VICE**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **28 de agosto de 2025 até 28 de agosto de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 28 de agosto de 2025.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ITALO CORDEIRO DANTAS
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO
Russas/CE, 28 de agosto de 2025.

ITALO CORDEIRO DANTAS
Gabinete do Vice- Prefeito

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:46E24A1B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTUAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.20.03.2025-SETAS

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.20.03.2025-SETAS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DO CIDADÃO, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE. Nesta data, autuo a solicitação de abertura de procedimento de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR**, tombado sob o nº **001.29.08.2025 – SETAS**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente **TERMO DE AUTUAÇÃO** que foi por mim, **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO**, assinado.Russas/CE, 29 de agosto de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C2EDC2AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 733/2025

LEI Nº 733/2025

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA BARÃO DE AQUIRAZ, NO CENTRO DESTA CIDADE, e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Nabôr Diógenes a via pública atualmente chamada Rua Barão de Aquiraz, localizada no Centro desta cidade.
Art. 2º A placa denominativa da via pública prevista no art. 1º desta Lei, deverá conter os seguintes dizeres: Rua Francisco Nabôr Diógenes.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 14 de julho de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8A5908D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 734/2025

LEI Nº 734/2025

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUIDOS DECORRENTES DO USO DE ESCAPAMENTOS ADULTERADOS DE VEÍCULOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º É vedado, no âmbito do Município de Saboeiro, a emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de veículos, que estejam modificados em relação à configuração original do fabricante, e ainda da instalação de dispositivos e similares que intensifiquem os referidos ruídos.
Parágrafo Único Para assegurar o cumprimento desta Lei, os proprietários dos veículos devem manter o sistema de escapamento, o sistema de admissão de ar, os encapsulamentos, as barreiras acústicas e outros compenentes do veículo que afetam diretamente a emissão de ruídos conforme a configuração original de fábrica ou conforme devidamente autorizado por órgão competente.
Art. 2º A fiscalização do cumprimento desta Lei, em parceria com a Polícia Militar, será realizada pelos órgãos competentes do município de Saboeiro, que poderão, mediante constatação de infração, aplicar as sanções previstas em legislação específica.
§ 1º Aplicar-se-á a Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e suas atualizações, para os limites máximos de emissão de ruídos.

§ 2º Os procedimentos de medição seguirão o estabelecido na NBR 9.714/1999 e suas atualizações.
§ 3º Poderá ser utilizado o aparelho decibelímetro para a medição sonora dos escapamentos dos veículos.
Art. 3º Caberá ao Poder Executivo definir e editar normas complementares com as devidas penalidades, se necessário à execução desta Lei.
Art. 4º No caso de flagrante de infração próximo a hospitais ou outras instituições de saúde consideradas mais vulneráveis a ruídos, a multa estabelecida em norma editada pelo Poder Executivo será apliacada em dobro.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento, podendo ser suplementas, se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 14 de julho de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:806758F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 735/2025

CONCEDE NOME À PRAÇA DESPORTIVA QUE INDICA e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Gregório Carlos Bastos a praça desportiva localizada no Campo de Aviação, na Sede deste Município.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 14 de julho de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F9BC4E3F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 736/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS e dá outras providências

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 15 de julho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 14 de julho de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DCFA9250

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº227/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Nomear **LEANDRO MATIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº023.387.833-52, para o cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimentos, com efeito a partir de 01de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 25 de agosto de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C822FD75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº228/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Destituir **KATIENY DE LIMA OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF n°008.469.213-83, da função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro Ceará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 25 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6E89EAE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº229/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Designar JAQUELINE NERIS VILELA, inscrito no CPF/MF n°003.401.803-40, como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, responsável pela FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVENIOS E LICITAÇÕES que envolvam a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CEARÁ.
Art. 2º Incube ao Fiscal referido no art. 1° acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, convênios e licitações, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133 e pelo Decreto Municipal n°08/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9FE8208F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº230/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º Designar ANTONIA BRUNA LINO DO CARMO, inscrita no CPF/MF n°068.187.333-79, como AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, responsável pela FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS, CONVENIOS E LICITAÇÕES que envolvam a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CEARÁ.
Art. 2º Incube ao Fiscal referido no art. 1° acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, convênios e licitações, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 14.133 e pelo Decreto Municipal n°08/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 17 de junho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E92F95E8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1º ADITIVO DE ACRESCIMO - REPLANILHAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº CE 05.05.01/2025, CONCORRÊNCIA PUBLICA nº CE 05.05.01/2025), com objeto CONSTRUÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE ESCOLA 5 SALAS, NO MUNICIPIO DE SABOEIRO - CE, trata-se de aditivo de ACRÉSCIMO ao contrato, obtendo-se um ACRÉSCIMO de R$ 248.830,03 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e três centavos), correspondente a um percentual aproximado de 3,17% (três virgula dezessete por cento). Saboeiro/CE, 25/08/2025.

ANTÔNIA LUDERMAR MARTINS BATISTA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DFDCA3B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908001/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, Sra. **LEIDIANE ALEXANDRE DA SILVA**, portadora do CPF nº 609. ***.423-**, ocupante do cargo de PROFESSOR 100H, TEMPORÁRIO, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 01/08/2025 a 28/11/2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto os seus efeitos retroagem a data de 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C5A33F0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908002/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de setembro à 30 de setembro de 2025,** a servidor **ANTONIO AURIMAR CIDRAO,** portador do CPF nº 731. ***.403-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matrícula 137, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:31B1F55A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908003/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de setembro à 30 de setembro de 2025,** a servidora **CICERA ALVES TEIXEIRA,** portadora do CPF nº 885. ***.453-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matrícula 165, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:B4225651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908004/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de setembro à 30 de setembro de 2025,** a servidora **EDNA DE ALENCAR LIMA,** portadora do CPF nº 779. ***.233-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matrícula 668, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:165186FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908005/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de setembro à 30 de setembro de 2025,** a servidora **ELIZABETE MATOS DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 957. ***.103-**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula 718, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1106FE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908006/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de setembro à 30 de setembro de 2025,** a servidora **ROSA ROSANGELA SILVA,** portadora do CPF nº 818. ***.203-**, parte integrante da

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matrícula 347, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:0E683BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908007/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de setembro à 30 de setembro de 2025,** a servidor **ANTONIO DVANILDO RIBEIRO DE SOUZA,** portador do CPF nº 884. ***.943-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matrícula 885, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8D71DA90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908008/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de setembro à 30 de setembro de 2025,** a servidor **RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS,** portador do CPF nº 442. ***.503-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula 374, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DAA8002C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2908009/2025 DO 29 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares de **01 de setembro à 30 de setembro de 2025,** a servidor **JOSE ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 330. ***.883-**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ROMARIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula 990, relativas ao **Período Aquisitivo de 2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 29 de agosto de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D447DC13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - JOSE EDIVAN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.
VALOR GLOBAL: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Senador Pompeu/CE, 29 de agosto de 2025.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:425AFD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - 7SERV

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante do Pregão Eletrônico n° GM-PE007/2024-SRP, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 202412260001, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA.
CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 12 122 0002 2.066;
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1500100200;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA;
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – CE, aos 28 de agosto de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:26FB1C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - R M CLEMENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SE-CE003/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO (DRENAGEM, ALAMBRADO E VESTIÁRIO) DO ESTÁDIO JOSÉ ROLIM GOMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 15 de Setembro de 2025 com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, até 12 de Fevereiro de 2026.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIADAL PINHEIRO BEZERRA;

Senador Pompeu/CE, 28 de Agosto de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIADAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F524CE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - 7SERV

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do contrato, resultante do Pregão Eletrônico n° GM-PE007/2024-SRP, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 202412260001, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA.
CONTRATADOS: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI;
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.046 (SEC).
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 1500;

ASSINA PELO CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA – Secretário;
ASSINA PELAS CONTRATADAS: Francisco Evandro de Souza Júnior – Representante Legal;

SENADOR POMPEU – CE, aos 28 de agosto de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E827286B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA ELETRÔNICA nº ST-DE004/2025:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL*;*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DO BAIRRO BRASÍLIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no Art. 124, Inc. I, alínea "a" c/c com o art. 125, da Lei Federal n. º 14.133/2021.

VALORES: O aditivo importa repercussão financeira de R$ 6.387,90 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo decréscimo em torno de 15,42% (quinze inteiros, quatro décimos e dois centésimos por cento) sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R$ 41.424,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), tendo o valor replanilhado para R$ 47.812,70 (quarenta e sete mil oitocentos e doze reais e setenta centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINA PELO CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

CONTRATADO: FENIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: AIRTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 06 de Agosto de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EEFB153B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

INOVA TABULEIRO S.A
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – INOVA TABULEIRO S.A. – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001.08/2025- PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA INOVA TABULEIRO S.A. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A PREGOEIRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 12.09.2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado no link – acesso público" e https://inovatabuleiro.com.br/.

Tabuleiro do Norte/CE, 29 de agosto de 2025.

SUZANY DARA MAIA SILVEIRA
Pregoeira
Portaria N° 011/2025

Publicado por:
Suzany Dara Maia Silveira
Código Identificador:E008990F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202508080009.**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – 010 /2025 – DIVERSAS
CONTRATANTE: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
CONTRATADO: **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1101 04 062 0002 **2.076** – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município, **elemento de despesas**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **subelemento de despesas**: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação; **fonte de recursos**: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos; consignados no Orçamento de 2025.
VALOR: R$ 3.944,72 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO DE 2025 A 08 DE AGOSTO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1DD0323C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-**007/2025-SEMEB**. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **15.09.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E4A83D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 773/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ALBERT EINSTEIN FREITAS** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:98547591

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 774/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO BRITO DE MORAIS** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9EBBB65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 775/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de agosto de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:91FD32D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 795/2025 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2ED998BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 797/2025 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ ERIZALDO LIMA PINTO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:843CE5A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PE 2025.08.28.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2025.08.28.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.08.28.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, assistência técnica e reparo de computadores e notebooks, reparação e assistência técnica de impressoras, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, das diversas secretarias de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **16 de Setembro de 2025**, a partir das **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. Tarrafas/Ceará, 28 de Agosto de 2025.

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA
– Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:CDB27787

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/2025 - SEDUC SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MOMBAÇA/CE.

O **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.081.783/0001-61, com sede na Cidade de Mombaça, no Estado do Ceará, à Rua Dr. José Carneiro, Nº 156 - Centro, CEP: 63.610-000, no uso de suas atribuições legais com fundamento nos arts. 30, inciso II, e art. 37, II e V, ambos da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 1ª, inciso I, da Lei Federal n°. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I, § 1ª, do Decreto Federal n°. 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a legislação municipal, Decreto n°. 578/2025, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre autorização de abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado à composição de Banco de Gestores Escolares e dá outras providências, Lei Complementar nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025, Lei Municipal nº 378/1998 de 06 e maio de 1998 (Regula o Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais de Mombaça, Lei Municipal nº 394/1998 de 22 de agosto de 1998 (Institui o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) do grupo Operacional do Magistério da Prefeitura Municipal de Mombaça), Lei Complementar Nº 841/2025 de 31 de janeiro de 2025 (Dispõe sobre estruturação da lei geral da estrutura administrativa efetiva do Poder Executivo de Mombaça/CE, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR EXECUTIVO E COORDENADOR PEDAGÓGICO) PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MOMBAÇA/CE**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Quality Assessoria e Consultoria Educacional, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

1.1.1 O banco de gestores escolares a ser definido pelo presente processo seletivo estará, exclusivamente, adstrito às nomeações para os cargos em comissão de Diretor Administrativo, Diretor Executivo e Coordenador Pedagógico, conforme Art. 1º do Decreto 578/2025.

1.2. A nomeação dar-se-á mediante portaria, a ser divulgada nos meios oficiais do Município, podendo o servidor ser exonerado a qualquer tempo pela Autoridade Competente, convocados mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça-CE.

1.3. A seleção de candidatos para provimento de cargos em comissão de Diretor Administrativo, Diretor Executivo e Coordenador Pedagógico, acontecerá em conformidade com o presente Edital e com o Decreto Municipal nº 578/2025.

1.4. O(A) candidato(a) aprovado e investido em cargo público de provimento em comissão através desse Processo Público Seletivo, regulada por este Edital, ficará submetido ao regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 378/1998 de 06 de maio de 1998 e demais disposições aplicáveis.

1.5 Fica instituída, para os fins deste Edital, a Comissão de Acompanhamento do Certame, responsável por zelar pela transparência, legalidade e regularidade de todas as etapas do processo seletivo para Diretor Administrativo Escolar, Diretor Executivo e Coordenador Pedagógico.

1.6 A Comissão será composta por servidores nas condições instituídas pelo Decreto n° 578/2025, , designados por ato da autoridade competente, preferencialmente vinculados às áreas de gestão educacional, administrativa e de recursos humanos, no que couber.

1.7 Compete à Comissão acompanhar a execução do Edital, dirimir dúvidas relacionadas à sua interpretação, fiscalizar o cumprimento dos prazos e procedimentos previstos, propor ajustes necessários ao bom andamento do certame e registrar ocorrências relevantes durante o processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

2.1. O(A) candidato(a) aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital **poderá ser nomeado(a) para um único cargo em comissão**, dentre as funções de Diretor Administrativo Escolar, Diretor Executivo Escolar ou Coordenador Pedagógico Escolar, devendo, cumulativamente:

I – ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;

II – atender aos requisitos previstos no Decreto nº 578/2025, de 25 de agosto de 2025, que "dispõe sobre autorização de abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado à composição de Banco de Gestores Escolares e dá outras providências" e as disposições neste Edital que regem o certame.

2.2. O(A) candidato(a), aprovado(a) pelo processo seletivo de que trata o presente Edital, será avaliado(a) periodicamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com os servidores da instituição em que estiver lotado, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela Secretaria Municipal de Educação de Mombaça, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído por outro(a) candidato(a) classificado constante no resultado da seleção, formado pela presente Seleção Pública.

2.3. O(A) candidato(a) deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, bem como não poderá cumular cargos públicos, respeitadas as disposições constantes na Constituição Federal de 1988, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

2.4. A Seleção destina-se a selecionar gestores para atuar e/ou suprir possíveis carências nas Unidades de Ensino do Município de Mombaça - CE.
2.4.1. Competirá à Secretaria Municipal de Educação de Mombaça fazer a devida lotação, conforme necessidade das unidades de ensino, em conformidade com as legislações vigentes.

3. DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO
3.1. O cargo de Gestor Escolar compreende os cargos em comissão de Diretor Administrativo Escolar, Diretor Executivo Escolar e Coordenador Pedagógico, conforme previsto na legislação municipal.
3.2. A carga horária e a remuneração dos cargos de Gestor Escolar será regida pela Lei Complementar nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça, e demais normas correlatas.
3.3. O servidor da educação investido em cargo em comissão de Gestor Escolar (Diretor Administrativo, Diretor Executivo e Coordenador Pedagógico) perceberá o vencimento-base correspondente ao cargo ocupado e cumprirá a respectiva carga horária definida em lei.
4. SÃO ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES ESCOLARES
4.1. As atribuições do cargo de Diretor Escolar Administrativo ou Executivo encontram-se estabelecidas no Art. 10º do Decreto n° 578/2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 844/2025 e com a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.
4.2. As atribuições do cargo de Coordenador Pedagógico encontram-se definidas no Art. 11º Decreto 578/2025, de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 844/2025 e com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.
5. DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
5.1. O Banco de Gestores Escolares será constituído a partir dos resultados da presente Seleção Pública.
5.2. Será constituído um Banco Único de Gestores Escolares, integrado pelos(as) candidatos(as) que cumprirem integralmente os requisitos previstos neste certame e obtiverem aprovação em todas as etapas do processo seletivo.
5.3. A Secretaria Municipal de Educação oficializará, por meio de Termo de Homologação do Resultado Final, a ser publicado na imprensa oficial do município, a relação única dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e considerados(as) aptos(as) a compor o Banco de Gestores Escolares, em ordem alfabética.
6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública, de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico www.pedagogiaquality.com.br, mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, no período descrito no cronograma deste processo seletivo.
6.2. O período de inscrição será iniciado dia 08 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 18 de setembro de 2025, considerando o horário de Brasília.
6.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto n° 578/2025.
6.4. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter ciência do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. A verificação do não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos implicará o indeferimento da inscrição
6.5. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada por um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições online, ficando o(a) candidato(a) ciente de que a última inscrição efetivada será a única considerada para fins de verificação de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.
6.6. As demais inscrições do(a) candidato(a), na situação prevista no subitem 6.5., serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, uma vez que a realização de uma segunda inscrição implica a renúncia à inscrição anterior.
6.7. No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o(a) candidato(a), obrigatoriamente, deverá indicar o número de seu CPF e um e-mail válido, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de terceiros.
6.8. Para concorrer ao cadastro no Banco de Gestores Escolares, visando ao provimento dos cargos em comissão de Diretor Administrativo, Diretor Executivo ou Coordenador Pedagógico, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos estabelecidos neste Edital, mediante envio digital dos documentos correspondentes, nos formatos png, jpg, jpeg, tif ou PDF, por meio do portal eletrônico www.pedagogiaquality.com.br, no período definido neste Edital.

Requisito	**Documentos Comprobatórios a serem enviados no ato da inscrição**
Ser brasileiro nato ou naturalizado, em pleno gozo dos direitos civis e políticos	Documento oficial de identidade com foto e CPF; Certidão de quitação eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitora); Comprovação de regularidade militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
Comprovar, no mínimo, 2 anos de efetivo exercício no magistério em qualquer esfera das unidades federativas, no âmbito público ou privado (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Ensino Superior etc.)	Certidão funcional ou declaração emitida por instituição pública ou privada de ensino; **OU** cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) com registros correspondentes;
Plena aptidão civil e regularidade junto aos órgãos eleitorais, judiciais e nas demais instâncias competentes	Comprovação por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Eleitoral. As certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, devem ser dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos, assim como a Folha de Antecedentes da Polícia Civil. (https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/) (https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais) (https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/) (https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf) (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor)
Autodeclaração de idoneidade moral	Formulário de autodeclaração conforme modelo disponibilizado no Edital, assinado pelo(a) candidato(a)
Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar	Autodeclaração do(a) candidato(a), sob as penas da lei, conforme modelo disponibilizado no Edital.

6.8.1. Os **modelos de autodeclaração exigidos para comprovação dos requisitos estabelecidos no item 6.8.** deste Edital – incluindo a **Autodeclaração de Idoneidade de Gestão Escolar** e a **Autodeclaração de Antecedentes Funcionais e Administrativos** – encontram-se disponíveis no **Anexo IV** do presente Edital.
6.8.2. Considera-se como funções de magistério, as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico, nos termos do Art. 67 § 2o da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no âmbito público ou privado
6.8.3. A ausência de comprovação documental de quaisquer dos requisitos implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a) no processo de seleção.
6.9. Será necessária apenas uma inscrição para concorrer a todos os cargos selecionados, desde que o(a) candidato(a) comprove, cumulativamente, o atendimento aos requisitos gerais e específicos estabelecidos no item 6.8 deste Edital.
6.10. **Quando for o caso, o(a) candidato(a) deverá enviar ainda**:
a) Documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado;

b) Quando a documentação exigida possuir informações relevantes no seu verso, o(a) candidato(a) deverá digitalizar ambos os lados e incluir no espaço indicado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição

6.11. **A inscrição do(a) candidato(a) será gratuita, não será cobrada nenhuma taxa ou contribuição.**

6.12. Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, nem envio de documentos adicionais.

6.13. A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados referentes ao cumprimento dos requisitos para inscrição e referentes à Análise de Títulos, são de responsabilidade exclusiva do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação nesta Seleção Pública.

6.14. A Comissão da Seleção Pública não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de trabalho, comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, nem por eventuais falhas ou omissões decorrentes de erro humano na submissão da inscrição.

6.15. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

6.16. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo(a) candidato(a).

6.17. O requerimento da inscrição é particular, individual e intransferível.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1. O(A) candidato(a) com comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, com o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999 e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, que desejar Atendimento Diferenciado durante a realização da Avaliação da Segunda Etapa deverá, no ato da solicitação da inscrição, proceder da seguinte forma:

a) Informar no campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição que necessita de atendimento diferenciado. b) Incluir, obrigatoriamente, cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10 e/ou CID-11), contendo a assinatura e carimbo com o número do CRM do médico.

7.2. Poderão ser solicitados:

a) No caso de deficiência visual: avaliação ampliada (fonte 18 ou 20) ou avaliação em Braille ou ledor;

b) No caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;

c) No caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento, pelo próprio(a) candidato(a), do cartão-resposta: transcritor;

d) No caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

e) No caso de candidatos(as) enquadrados(as) nos espectros da neurodivergência, tais como Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou congêneres, será assegurado o direito previsto no item 7.3.

7.3. De acordo com a Lei nº 7.853/89, o tempo de realização das provas será **acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento diferenciado previsto**, exclusivamente, nas alíneas ´a´, ´b´ e ´c´ do subitem 7.2

7.4. O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições diferenciadas e não terá direito à ampliação de tempo.

7.5. O atendimento às condições solicitadas no Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá anexar, no ato da inscrição, certidão de nascimento da criança e, no dia da prova, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante no dia de realização da avaliação não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.7. O(A) candidato(a) que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar a prerrogativa legal.

7.8. A Comissão Coordenadora da Seleção Pública validará os documentos digitalizados e enviados previstos no item 7.6.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A Seleção Pública será composta de 3 (três) Etapas, conforme disposto abaixo:

I - 1ª Etapa: de caráter **eliminatório**, constando de **Análise de Títulos**;

II - 2ª Etapa: de caráter **eliminatório**, sendo uma **Avaliação Objetiva** contendo 10 (dez) itens de língua portuguesa e 30 (trinta) itens de conhecimentos específicos, contendo no total 40 (quarenta) questões objetivas, para avaliação de conhecimentos necessários à gestão escolar;

III - 3ª Etapa: de caráter **eliminatório**, consistente de **elaboração e apresentação de um Plano de Gestão**, para avaliação do seu conhecimento técnico, de sua visão sistêmica em relação à administração escolar e políticas públicas da educação.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. DA PRIMEIRA Etapa: De caráter eliminatório, Análise de Títulos;

9.1.1.Para fins de habilitação na etapa de Análise de Títulos prevista no inciso I deste artigo, exige-se a seguinte **titulação mínima:**

I – Licenciatura Plena em Pedagogia ou **Psicopedagogia**; e/ou

II – Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de **especialização em Gestão Escolar ou em Coordenação Pedagógica**.

9.1.2. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar a documentação comprobatória da titulação mínima exigida exclusivamente por meio do site oficial (www.pedagogiaquality.com.br), entre os dias **06 a 10 de outubro de 2025**, conforme cronograma constante do ANEXO II deste Edital.

9.1.3. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em cópia digital legível, nos formatos aceitos pelo sistema (PDF, JPG, JPEG, PNG ou TIF), dentro do prazo estabelecido neste Edital.

9.1.4. Serão desclassificados nesta etapa os(as) candidatos(as) que:

A. Não comprovarem a titulação mínima exigida nos termos do subitem 10.1.1;

B. Não apresentarem os documentos comprobatórios dentro do prazo estipulado;

C. Apresentarem documentos ilegíveis, incompletos ou inconsistentes.

9.1.5. Para fins da Análise de Títulos, deverão ser enviados obrigatoriamente os seguintes documentos comprobatórios:

A. Diploma de Graduação; ou Certidão de conclusão do curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;

B. Diploma ou certificado de conclusão da pós-graduação *lato sensu* (mínimo 360h) ou *stricto sensu*, igualmente reconhecido pelo MEC, conforme exigência do cargo.

9.1.6. A etapa de Análise de Títulos terá caráter exclusivamente **eliminatório**, destinando-se à verificação do cumprimento da titulação mínima exigida no item 10.1.1 deste Edital.

9.1.7. O resultado da Análise de Títulos será divulgado em forma de status, sendo o(a) candidato(a) considerado(a):

I – DEFERIDO(A), quando comprovar integralmente a titulação mínima exigida;

II – INDEFERIDO(A), quando não apresentar ou não comprovar a titulação mínima exigida, ou quando os documentos enviados forem considerados inválidos ou inconsistentes.

9.2. SEGUNDA Etapa: Da Avaliação Objetiva

9.2.1 A segunda etapa consistirá em uma **Avaliação Objetiva**, de **caráter eliminatório**, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) itens de língua portuguesa e 30 (trinta) itens de conhecimentos específicos, das quais apenas uma alternativa é correta, tendo como referência o conteúdo programático descrito no Anexo I deste Edital;
9.2.2. A aplicação da **Avaliação Objetiva** será realizada no dia **19 de outubro de 2025**, das **08h às 12h30** - horário de Brasília.
9.2.3 Os locais de aplicação da avaliação, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados em data definida no cronograma oficial, por meio de consulta disponibilizada no endereço eletrônico www.pedagogiaquality.com.br.
9.2.4. Somente será permitido o ingresso na sala de realização da avaliação o(a) candidato(a) que estiver devidamente inscrito que apresentar documento de identidade oficial com foto, em via original. Serão aceitos, por exemplo: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e carteiras profissionais emitidas por conselhos de classe (OAB, CREA, CRM, CREF, CRP, etc.). **NÃO serão aceitos documentos virtuais ou cópias**, ainda que autenticadas.
9.2.5 A ausência de apresentação do documento mencionado no item 10.2.4 acarretará no impedimento do(a) candidato(a) de realizar a avaliação.
9.2.6. o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da avaliação 30 (trinta) minutos antes do seu início.
9.2.7. Não será admitida a entrada do(a) candidato(a) na sala de realização da avaliação após o horário de início do exame.
9.2.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado.
9.2.9. Não serão feitas avaliações fora do local estabelecido, observadas as exceções regulamentadas em lei.
9.2.10. Não será permitido a(o) candidato(a), em hipótese alguma, o uso e portabilidade de quaisquer aparelhos de comunicação durante a realização da avaliação.
9.2.11. A coordenação da Seleção e equipe de aplicadores da avaliação ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso seja necessário recolher tais aparelhos antes do início ou durante a realização da prova.
9.2.12. O(a) candidato(a) deverá transcrever as respostas da avaliação objetiva para o cartão-resposta, utilizando exclusivamente caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul. O cartão-resposta será o único documento aceito para fins de correção, sendo vedado o uso de qualquer outro meio.
9.2.13. O correto preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento cometido pelo(a) candidato(a).
9.2.14. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
9.2.15. Não deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, pois qualquer marca poderá ser escaneada pelo leitor óptico, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).
9.2.16. O(A) candidato(a) deverá, ainda, além do caderno de prova, devolver obrigatoriamente, ao término da prova, ao fiscal o cartão-resposta, devidamente assinado no local indicado.
9.2.17. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta.
9.2.18. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão-resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
9.2.19. A não devolução pelo(a) candidato(a) do cartão-resposta ao fiscal, devidamente assinado, acarretará eliminação sumária do(a) candidato(a) neste certame.
9.2.20. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o(a) candidato(a) será acompanhado por um fiscal da instituição organizadora devidamente treinado e autorizado para tanto.
9.2.21. O(A) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
9.2.22. A resposta final que estiver rasurada, de qualquer questão da avaliação objetiva, será desconsiderada para efeito de pontuação do(a) candidato(a).
9.2.23. A nota da avaliação obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, em conformidade com o programa deste Edital.
9.2.24. Serão considerados aptos para a 3ª Etapa da Seleção os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 6 (seis)**, na 2ª Etapa.
9.2.25. Está definida a pontuação de 0,25 para cada resposta correta. Assim, todas as questões da avaliação objetiva têm o mesmo peso.
9.2.26. Os conteúdos específicos a serem avaliados nesta etapa estão relacionados no anexo I deste Edital.

9.3. DA TERCEIRA E ÚLTIMA Etapa: de caráter eliminatório, consistente de Elaboração e Apresentação de um Plano de Gestão.

10.3.1. A 3ª Etapa **constitui-se da Elaboração e Apresentação do Plano de Gestão**, que terá como finalidade aferir a capacidade do(a) candidato(a) de analisar criticamente o contexto escolar e propor soluções viáveis para os desafios da gestão educacional.
10.3.2. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá elaborar um Plano de Gestão, tomando como referência os dados e informações de uma unidade escolar da Rede Pública Municipal, previamente listada no **Anexo V** deste Edital.
9.3.3. O Plano de Gestão deverá ser elaborado a partir de situações reais ou simuladas, representativas dos principais desafios da educação pública brasileira, contemplando dimensões relacionadas à inovação pedagógica, inclusão, equidade educacional e às boas práticas reconhecidas em relatórios oficiais de órgãos de referência.
9.3.4. O **Plano de Gestão deverá conter, obrigatoriamente**, os seguintes itens, os quais serão objeto de avaliação pela banca examinadora:
a) Identificação da unidade de ensino, escolhida entre aquelas constantes do Anexo V;
b) Missão e visão da escola, apresentando objetivos gerais e o propósito da instituição;
c) Análise da situação atual, com dados e informações relevantes da escola (ex.: dados demográficos, resultados de avaliações, satisfação da comunidade escolar);
d) Objetivos estratégicos, definidos de forma clara e mensurável, com metas e prazos estabelecidos;
e) Plano de ação, detalhando ações concretas para alcançar os objetivos estratégicos, incluindo atribuições de responsabilidades;
f) Avaliação e monitoramento, apresentando estratégias, indicadores de desempenho e processos de acompanhamento dos resultados;
g) Responsabilidades, distribuídas entre equipe gestora, professores e demais profissionais da escola;
h) Recursos necessários, incluindo aspectos de tecnologia, infraestrutura, formação e outros que se façam imprescindíveis para a implementação do plano.
9.3.5. A **entrega do Plano de Gestão** deverá ser realizada pelo(a) candidato(a), em **formato impresso**, no ato de sua apresentação presencial perante a banca examinadora. O documento deverá ser entregue em **03 (três) vias idênticas**, destinadas aos avaliadores, devidamente assinadas pelo(a) candidato(a), observando as normas de formatação estabelecidas neste Edital.
9.3.6. A **apresentação do Plano de Gestão** será realizada de forma presencial, em local e horário a serem divulgados no site oficial da Quality Assessoria e Consultoria Educacional (www.pedagogiaquality.com.br), conforme definido no ANEXO II – CRONOGRAMA GERAL.
9.3.6.1. O(a) candidato(a) deverá levar sua apresentação em pen drive, no formato PowerPoint ou compatível, para utilização no momento da banca.
9.3.6.2. A apresentação deverá seguir os itens obrigatórios do Plano de Gestão entregue previamente, observando as seguintes recomendações:
A. Utilizar títulos, objetivos e palavras-chave;

B. Estruturar o conteúdo em tópicos resumidos, evitando parágrafos longos;
C. Limitar-se a 1 (uma) lâmina por item obrigatório do plano, totalizando entre 7 e 9 lâminas;
D. Evitar excesso de texto, priorizando elementos visuais simples (ícones, esquemas, setas, fluxogramas etc.);
E. Reservar a última lâmina para considerações finais ou uma frase de fechamento;
F. Manter fidelidade ao conteúdo enviado em formato impresso (subitem 10.3.4).
9.3.7. O(a) candidato(a) ausente no dia e horário especificado e nos termos do 10.3.6. será eliminado, não sendo-lhe conferido outra data ou horário para a realização da apresentação do Plano de Gestão;
9.3.8.O Plano de Gestão entregue deve seguir o seguinte formato:
a) Documento impresso e devidamente assinado.
b) Os textos devem ser digitados na cor preta, com letra na fonte Arial ou Times New Roman e tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre linhas;
c) Conter a identificação do(a) candidato(a) - nome completo e número do CPF;
9.3.9. Cada candidato terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para apresentar o seu Plano de Gestão aos membros da comissão organizadora.
9.3.10. A falta da entrega do Plano de Gestão, no formato do subitem 10.3.4. e 10.3.8, no dia e horário designado e publicado de acordo com o subitem 10.3.5 proporcionará a eliminação do(a) candidato(a) desta seleção pública;
9.3.11. Cada candidato será avaliado por uma comissão, com três membros, que deverá ser estipulada pela comissão de organização da seleção.
9.3.12. Os integrantes da Comissão Organizadora realizarão, de forma individual, a avaliação dos seguintes itens: a) Plano de Gestão; e, b) Apresentação do Plano de Gestão.
9.3.13. Cada item (Plano de Gestão; e, Apresentação do Plano de Gestão) será avaliado com uma pontuação que varia de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuídas notas individuais por cada membro da banca examinadora.
9.3.14. Os critérios de avaliação da Apresentação do Plano de Gestão incluirão:
a) Visão sistêmica: Habilidade de compreender e integrar diferentes aspectos de uma situação, considerando impactos e conexões entre variáveis educacionais, institucionais, sociais e culturais, bem como a capacidade de propor soluções estratégicas e inovadoras.
b) Senso ético: Capacidade de agir com integridade, respeitando princípios morais e éticos no contexto educacional, incluindo o cumprimento de normas e políticas institucionais, e a tomada de decisões baseadas em valores éticos consistentes.
c) Liderança: Aptidão para inspirar e influenciar pessoas de maneira positiva, promovendo a construção de equipes coesas, a resolução de conflitos de forma assertiva e a mobilização de recursos humanos para alcançar metas institucionais.
d) Flexibilidade: Capacidade de se adaptar a diferentes contextos e situações, respondendo de forma proativa a mudanças ou imprevistos, demonstrando resiliência e abertura para novas ideias e abordagens.
e) Comunicação: Competência para transmitir ideias de maneira clara, objetiva e assertiva, utilizando linguagem adequada ao público-alvo e contexto, demonstrando escuta ativa, empatia e habilidade em argumentar e persuadir de forma positiva.
f) Comprometimento: Evidência de responsabilidade e dedicação, traduzidas pela disposição em cumprir prazos, alcançar objetivos institucionais, manter uma postura profissional e alinhar-se aos valores e metas da organização.
9.3.15. A nota final de cada membro a(o) candidato(a) será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos itens avaliados.
9.3.16. A nota final da respectiva etapa será obtida pela média aritmética das notas dos três membros da banca examinadora, resultando em uma pontuação dentro do intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
9.3.17. Será eliminado nesta etapa da seleção pública o(a) candidato(a) que se enquadrar em qualquer das situações a seguir:
a) For ausente, nos termos do subitem 10.3.6;
b) Não entregar o Plano de Gestão de acordo com os subitens 10.3.4 e 10.3.8.
c) Elaborar o Plano de Gestão dissociado dos dados e informações de uma das unidades escolares da Rede Pública Municipal listadas no Anexo V deste Edital.
d) Obtiver nota final inferior a 6 (seis) nesta etapa.
9.3.18. Não haverá tolerância no caso de atraso do(a) candidato(a) para o início das atividades, bem como na necessidade de saídas antecipadas, sem o término da etapa.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo seletivo consistirá na atribuição do status APROVADO, conferido exclusivamente aos(às) candidatos(as) que tenham sido aprovados em todas as etapas do presente certame.
10.2. A Secretaria Municipal de Educação divulgará, ao término de todas as etapas previstas no cronograma, a lista final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), organizada em ordem alfabética.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso junto à comissão organizadora da seleção, contra o resultado das etapas previstas no ANEXO II – CRONOGRAMA GERAL deste Edital.
11.2. O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à comissão organizadora da seleção devidamente fundamentado, de forma virtual, através do e-mail selecoes@pedagogiaquality.com.br.
11.3. Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.
11.4. Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à comissão organizadora da seleção, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

12. DA EXCLUSÃO DO(A) CANDIDATO(A)

12.1. Será excluído da Seleção Pública o(a) candidato(a) que:
a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) Desrespeitar os membros da Comissão Organizadora e/ou Coordenadora da Seleção;
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à nomeação, mas tão somente a expectativa de ser nomeado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública para atender excepcional interesse público.
13.2. O Município de Mombaça reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, no período de validade do processo seletivo.
13.3. Após a conclusão de todas às etapas previstas no cronograma deste certame, a Secretaria Municipal de Educação oficializará, por meio de Termo de Homologação do Resultado Final, a ser publicado na imprensa oficial do município, a relação dos candidatos aprovados e considerados aptos a compor o Banco de Gestores Escolares, em ordem alfabética.
13.4. A inexatidão da declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do processo, em qualquer etapa, anulando todos os atos dele decorrentes.
13.5. A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

13.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo.
13.7. A Comissão Organizadora do processo seletivo será composta pela equipe técnica da Quality Assessoria e Consultoria Pedagógica.
13.8. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas previstas para esta Seleção Pública contidas neste Edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, aos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
13.9. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
13.10. o(a) candidato(a) selecionado e nomeado sujeitar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social, estabelecido pelo Município de Mombaça;
13.11.O prazo para impugnação deste Edital será de 03 (três) dia a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail selecoes@pedagogiaquality.com.br por meio de petição fundamentada, dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão.
13.12. A Quality Assessoria e Consultoria Educacional é responsável pela organização e execução da Seleção Pública durante seu andamento, não lhe cabendo às providências relacionadas com nomeação e posse do núcleo gestor, tendo em vista que sua atuação no Certame se encerra com a divulgação do resultado final da Seleção no Diário Oficial do Município (DOM).
13.13. Faz parte do presente Edital todos os anexos:
ANEXO I – PROGRAMA DA AVALIAÇÃO OBJETIVA
ANEXO II – CRONOGRAMA GERAL
ANEXO III - MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO
ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÃO
ANEXO V - UNIDADES DE ENSINO PARA USO NO PLANO DE GESTÃO

Mombaça- CE, 29 de agosto de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal Da Educação

ANEXO I – EDITAL Nº 001/2025
PROGRAMA DA AVALIAÇÃO OBJETIVA
Leitura e Interpretação de Textos
Conteúdos: interpretação de texto com auxílio de material gráfico diverso, leitura e compreensão, localização e comparação de informações em textos, identificação do tema e da finalidade de textos de diferentes gêneros, distinção entre fato e opinião no texto, elementos concorrentes para a progressão temática de textos de diferentes gêneros e tipos: coesão e coerência.
Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais;
Conteúdos: Leitura e interpretação de dados e indicadores educacionais envolvendo dados e informações referentes à matrícula, à taxa de atendimento escolar, à taxa de distorção idade-série, às taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono), aos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE.
Liderança organizacional;
Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; A gestão escolar e as novas tecnologias; Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Escola, família e comunidade; Taxonomia de Bloom; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico; Competências Socioemocionais.
Legislações;

1. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Disponível em**:** **http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf**
2. Plano Nacional de Educação - Disponível em:
http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf
3. Lei Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020: Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm

Publicações sobre Gestão Escolar
1. LUCK, Heloísa. ***Dimensões da Gestão Escolar suas competências***. Editora Positivo:Curitiba,2009.
2. SAVIANI, Dermeval. (2018). ***Escola e democracia*** (43a ed. rev.). Campinas, SP: Autores Associados.
3. CEDAC, Comunidade Educativa. ***Projeto Político Pedagógico:*** *orientações para o gestor.* São Paulo: Fundação Santillana, 2016. Disponível em: **https://rodaeducativa.org.br/wp-content/uploads/2016/05/Livro_PPP.pdf**

ANEXO II – EDITAL Nº 001/2025
CRONOGRAMA GERAL

Atividade	**Data/Período**	**Horário**
Inscrição	**08/09/2025 a 18/09/2025**	**On-line**
Resultado do deferimento de inscrições	24/09/2025	On-line
Recurso do indeferimento das inscrições	25/09/2025 a 27/09/2025	On-line Das 8h às 17h
Resposta ao recurso	03/10/2025	On-line
Divulgação do deferimento definitivo das inscrições	03/10/2025	On-line
1ª etapa- Análise de Títulos	**06/10/2025 a 10/10/2025**	**On-line**
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	13/10/2025	On-line
Recurso 1ª Etapa	14/10/2025 a 16/10/2025	On-line Das 8h às 17h
Divulgação do local e horário da realização da 2ª Etapa	15/10/2025	On-line
Resposta ao recurso	17/10/2025	On-line
Resultado Final 1ª Etapa	18/10/2025	On-line
2ª etapa – Avaliação Objetiva	**19/10/2025**	**Das 08h às 12h30**
Publicação do gabarito preliminar da Avaliação	20/10/2025	On-line

Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	05/11/2025	On-line
Recurso 2ª Etapa	06/11/2025 a 08/11/2025	On-line Das 8h às 17h
Divulgação do local e horário da realização da 3ª Etapa	11/11/2025	On-line
Resposta ao recurso da 2ª Etapa	12/11/2025	On-line
Resultado Final 2ª Etapa	13/11/2025	On-line
3ª etapa - Entrega e apresentação do Plano de Gestão	**27/11/2025 a 03/12/2025**	**Presencial**
Divulgação do Resultado preliminar 3ª Etapa	08/12/2025	On-line
Recurso 3ª Etapa	10/12/2025 a 12/12/2025	On-line Das 8h às 17h
Resposta ao recurso	15/12/2025	On-line
Resultado Final da Seleção	**15 /12/2025**	**On-line**

ANEXO III – EDITAL Nº 001/2025
MODELO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO
NOME DO(A) CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE DO(A) CANDIDATO(A) (COM DDD):
E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A):
FUNÇÃO A QUAL FOI INSCRITO:
MOTIVO PELO QUAL O(A) CANDIDATO(A) ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL N° 000/2025 – SEDUC

Local, data.

(assinatura)
(**nome completo do(a) candidato(a)**)
(CPF do(a) candidato(a))

ANEXO IV – EDITAL Nº 001/2025
MODELOS DE DECLARAÇÃO

1. AUTODECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL
Eu, _____,
(nome completo do(a) candidato(a))
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº _____/2025, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de inscrição e eventual investidura no cargo em comissão de Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, que:

• Estou em pleno gozo dos meus direitos civis e políticos;

• Não possuo condenação criminal ou administrativa que me impeça de assumir função pública;

• Não respondo a processo administrativo disciplinar ou, caso tenha respondido, não fui condenado(a);

• Não fui condenado(a) em decisão irrecorrível por ato de improbidade administrativa, ilícito penal ou por quaisquer fatos que comprometam a idoneidade moral exigida para o exercício da função pública;

• Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará em minha eliminação do certame, além das sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mombaça – CE, [DATA].

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº 001/2025
MODELOS DE DECLARAÇÃO
2. AUTODECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVOS

Eu, [NOME COMPLETO], portador(a) do CPF nº [000.000.000-00] e RG nº [XXXXXXXX], candidato(a) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº _____/2025, declaro, sob as penas da lei:

- Não ter sofrido qualquer penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, no âmbito da administração pública municipal, estadual ou federal;
- Não ter sido condenado(a) por ato de improbidade administrativa;
- Não ter sido condenado(a) por crime contra a Administração Pública, por decisão judicial transitada em julgado;
- Estar em pleno gozo dos meus direitos funcionais, éticos e civis.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode implicar a minha exclusão do processo seletivo e ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal, conforme a legislação vigente.

Mombaça – CE, [DATA].

_____
Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V – EDITAL Nº 001/2025
UNIDADES DE ENSINO PARA USO NO PLANO DE GESTÃO

CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS
CEI MARIA OLÍVIA ALVES DE ALENCAR
CRECHE DOM BOSCO
CRECHE MANOEL BATISTA
CRECHE MENINO JESUS
CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIO FERNANDES JUNIOR
CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ IBIAPINA DE ANDRADE ROCHA
CRECHE SANTA PAULINA
EEF ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA
EEF ANTONIO JOSÉ MOREIRA
EEF ANTONIO SOARES
EEF ANTONIO TOMAZ DE AQUINO
EEF CANDIDO SIMÃO
EEF CAPITÃO ROCHA ANDRADE
EEF CRISTO REI
EEF DIVINO SALVADOR
EEF FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA
EEF FRANCISCO PINHEIRO JOTA
EEF FRANCISCO VIEIRA COSTA
EEF ISABEL ALVES DE OLIVEIRA
EEF JARDILINA VIEIRA DE SOUSA
EEF JOAQUIM ALVES DA CUNHA
EEF JOSÉ AIRES TEIXEIRA
EEF JOSÉ JAIME BENEVIDES
EEF JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA
EEF JOSÉ LIBERATO DE PÁDUA
EEF JOSÉ MARQUES DE SOUSA
EEF LIBERATO MOREIRA LIMA
EEF LUÍS BATISTA VIEIRA
EEF MARIA AMBROZINA CAVALCANTE
EEF MARIA SILVINO BENEVIDES
EEF PE PEDRO LEÃO
EEF PEDRO AIRES DE CARVALHO
EEF PLÁCIDO ADERALDO CASTELO
EEF PROFA. LAURA ALENCAR
EEF RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
EEF ROBERTO DE SÁ BENEVIDES
EEF SALÃO
EEFTI FERNANDO ANTONIO ALVES DE ALENCAR
RURAL CENTRO DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0FAC68C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 04/2025 - RESULTADO PRELIMINAR PRIMEIRA FASE CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

EDITAL N° 04/2025 - RESULTADO PRELIMINAR PRIMEIRA FASE CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

CARGO – VISITADOR(A) SOCIAL				
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CLASSIFICAÇÃO**
03	CÍCERA MARTINS DUARTE	60	27/01/1981	CLASSIFICADA
17	ALINE GOMES ARAÚJO	60	15/11/1994	CLASSIFICADA
18	MARIA FABRÍCIA PEREIRA DE LIMA	60	17/11/2001	CLASSIFICADA
15	NATÁLIA CORDEIRO DOS SANTOS	60	01/07/2002	CLASSIFICADA
14	ANTONIO RICARDO DE SOUZA MORAIS	60	07/09/2003	CLASSIFICADO
07	ERIK HENRILLY RODRIGUES	60	22/09/2006	CLASSIFICADO
05	MARIA EMILIANA FERREIRA CIDADE	50	28/11/1998	CLASSIFICADA
10	ANDRENA SILVA DUARTE	50	11/08/2005	CLASSIFICADA
01	GABRIELLA ALVES SILVA	50	22/11/2005	CLASSIFICADA
16	ANA CAROLINE ALVES PEREIRA	40	13/05/1998	DESCLASSIFICADA
02	YARA NATHÁLYA DA SILVA SOARES	25	11/03/1996	DESCLASSIFICADA
04	GLÉSSIA SILVA SOUSA	20	21/09/1993	DESCLASSIFICADA
11	APARECIDA EDNAIRA SOARES SILVA	20	21/07/1996	DESCLASSIFICADA

12	ANGÉLICA MARIA MENDES DE ARAÚJO	5	23/04/1991	DESCLASSIFICADA
09	MARIA AMANDA SOARES DA SILVA	5	16/10/1194	DESCLASSIFICADA
08	AMANDA DE MELO CALIXTO	5	05/12/1998	DESCLASSIFICADA
19	VIVIANE PEREIRA SILVA	5	17/01/2006	DESCLASSIFICADA
13	DANIELLA ALVES DOS SANTOS	5	24/02/2006	DESCLASSIFICADA
06	MARIANA SILVA GONÇALVES	5	23/07/2006	DESCLASSIFICADA

Nova Olinda-Ceará, 29 de agosto de 2025

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:7B3357DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.01.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referente ao deslocamento dos professores no dia 31.07.2025 não pago no mês de julho de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	24km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	24km
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II	24km
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II	24km
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	12km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	20km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	14km
127474-0	Luciana Meire Gomes Reges	Prof. Educ. Básica II	12km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	14km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	14km
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	24km
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	26km
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	24km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	24km
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	12km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	32km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	32km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
042058-1	Mário Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	24km
042058-1	Mário Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	24km
124242-3	Naiara Barreto da Silva	Prof. Educ. Básica II	20km
127469-4	Nara Cristiane Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II	12km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	24km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	24km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	14km

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 31.07.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE4FA031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.08.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km
041912-5	Antonia Maria da Silva Oliveira	Prof. Educ. Básica I	20km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	24km
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I	24km
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II	24km
121393-8	Elizabete Fernandes de Souza	Prof. Educ. Básica II	24km
041901-0	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
041982-6	Francisco de Assis Costa	Prof. Educ. Básica I	26km
090993-9	Francisco Ribeiro da Costa	Prof. Educ. Básica II	26km
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
060117-9	José Moacir Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	12km
041749-1	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
042038-7	José Raildo Ribeiro Lima	Prof. Educ. Básica I	20km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	20km
123618-0	Ketman Castro Ferreira	Prof. Educ. Básica II	14km
127474-0	Luciana Meire Gomes Reges	Prof. Educ. Básica II	12km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	14km
041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica II	14km
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	Prof. Educ. Básica I	24km
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	Prof. Educ. Básica I	26km
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km
041918-4	Maria Luzivalda de Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	24km
041969-9	Maria Marizou de Oliveira Freire	Prof. Educ. Básica I	24km
041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	12km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	32km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	32km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
042058-1	Mário Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	24km
042058-1	Mário Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II	24km
124242-3	Naiara Barreto da Silva	Prof. Educ. Básica II	20km
127469-4	Nara Cristiane Lopes Sousa	Prof. Educ. Básica II	12km
060268-0	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042055-7	Verônica Nunes Rodrigues	Prof. Educ. Básica II	14km
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	24km
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Prof. Educ. Básica II	24km
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
042049-2	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12km
041759-9	Raimundo Nonato Silva	Prof. Educ. Básica I	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA05B6C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.08.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	08km
041976-1	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I	08km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
060116-0	Ana Paula de Sousa Senna	Prof. Educ. Básica I	12km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
090995-5	Carlos Eduardo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	26km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	10km
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II	10km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I	38km
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II	38km
126974-7	Kleber Dantas Girão Farias	Prof. Educ. Básica II	12km

041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	24km
041806-4	Leyla Maria Brito Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica I	24km
124623-2	Luiz Emanoel Campelo de Sousa	Prof. Educ. Básica II	12km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	24km
041789-0	Luzia Luzirene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	24km
041779-3	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica I	12km
042062-0	Maria Betania Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II	12km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	14km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	14km
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	06km
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	Prof. Educ. Básica II	06km
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	06km
060123-3	Maria Idalene de Sousa	Prof. Educ. Básica I	06km
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	14km
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	Prof. Educ. Básica II	24km
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	Prof. Educ. Básica II	24km
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Prof. Educ. Básica II	26km
041540-5	Maria Luisa da Costa	Prof. Educ. Básica I	12km
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	20km
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	20km
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12hm
060111-0	Railda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I	12hm
124307-1	Raimunda Edivanda de Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	14km
124307-1	Raimunda Edivanda de Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	14km
060273-6	Maria Rosangela Rodrigues das Chagas	Prof. Educ. Básica II	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F95F3654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.13.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2025, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060190-0	Daciane Oliveira Guimarães Lima	Auxiliar Administrativo	52	0
125181-3	Laizia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	16	0
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	12	0
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	54	0
123613-0	Ilda Nogueira de Oliveira	Cozinheira	16	0
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheira	40	0
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	44	15
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	24	09
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	23	02
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	44	16
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	34	26
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	49	08
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	38	08
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	39	16
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	10	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de julho de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B6CA261

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA OS CARGOS DE GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR).

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 006/2025, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Nº 006/2025, que visa a Composição de Lista Tríplice para os Cargos de Gestor Escolar (Diretor ou Coordenador Escolar).

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR)
LOCAL DE ATUAÇÃO: EEF FIGUEIREDO CORREIA LIMA
LISTA TRÍPLICE

CLASS.	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL	RESULTADO
1º	***.947.383-**	Raimundo Bezerra da Silva Neto	8,7	4,6	13,3	Apto
	***.721.313-**	Luzinaldo Sousa Costa	7,8	Candidato eliminado	-	Não apto

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR)
LOCAL DE ATUAÇÃO: EEF PROF.ª MARIA ANÉSIA FERREIRA LIMA
LISTA TRÍPLICE

CLASS.	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL	RESULTADO
1º	***.878.843-**	Andrea Feitosa Pontes Lacerda	8,2	4,8	13,0	Apta
2º	***.611.998-**	Flaviana Vieira da Silva	7,1	4,3	11,4	Apta

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR)
LOCAL DE ATUAÇÃO: EEF ORMECINDA SIEBRA LEITE
LISTA TRÍPLICE

CLASS.	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL	RESULTADO
1º	***.487.153-**	Nara Denyse Brasileiro da Costa	7,9	5,0	12,9	Apta
	***.976.583-**	Ruth Araújo Macêdo	7,0	Candidata eliminada	-	Não apta

GESTOR ESCOLAR (DIRETOR OU COORDENADOR GERAL ESCOLAR)
LOCAL DE ATUAÇÃO: EEF JOSÉ SÉRGIO DA COSTA
LISTA TRÍPLICE

CLASS.	Nº DO DOCUMENTO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL	RESULTADO
1º	***.565.773-**	Maria do Socorro Oliveira Lourenço	5,8	2,9	8,7	Apta
	***.473.583-**	Anderson de Oliveira Lima	8,1	Candidato eliminado	-	Não apto

Várzea Alegre, Ceará, em 28 de agosto de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3EAEFE25

